

Diário oficial do dia 27/05/2010

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, com fundamento no art. 18, inc. LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94 e da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 1/2007, em caráter excepcional e justificado:

-Convoca os Promotores de Justiça com atribuição na defesa da saúde abaixo relacionados para a reunião de trabalho com o CAO-Saúde, como parte das atividades do Projeto MP Itinerante, no dia 20 de maio de 2010, às 14h30, no auditório da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Montes Claros.

COMARCA	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA
Porteirinha	Ali Mahmoud Fayez Ayoub
Monte Azul	Daniel Oliveira de Ornelas
Bocaiuva	Ílio Jefferson Antunes de Souza
São João da Ponte	Ivan Eleutério Campos
Brasília de Minas	Maria Cristina Santos Almeida
Montes Claros	Paulo Vinícius de Magalhães Cabreira
Grão-Mogol	Fernando Torres Lima

Convoca os Promotores de Justiça abaixo relacionados para a 1ª Reunião entre Promotores de Justiça da Macrorregião de Saúde Sudeste, no dia

10 de junho de 2010, às 14 horas, no Constantino Hotel, em Juiz de Fora:

COMARCA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Além-Paraíba	Patrícia Habkhouk Ferreira Sandra Ban
Alto Rio Doce	Lenira de Castro Luiz
Andrelândia	Júlio César Teixeira Crivellari
Barbacena	Nélio Costa Dutra Júnior
Barroso	William Garcia Pinto Coelho
Bicas	Flávia Maria Carpanez de Mello
Carangola / Divino	Marcos Aguiar Arlé
Cataguases	Ana Carolina Zambom
Ervália	Daniel Ângelo de Oliveira Rangel
Espera Feliz	Cristiane Campos Amorim Barony
Eugenópolis	Juvenal Martins Folly
Guarani	Silvana Sílvia Dalpra Deotti Ibrahim
Juiz de Fora	Ana Leila Salomão e Ribeiro Antônio Aurélio Santos Plínio Lacerda Martins
Leopoldina / Miraf / Senador Firmino	Gustavo Garcia Araújo
Lima Duarte	Natália Salomão de Pinho
Mar de Espanha	Celes George Serra de Souza
Matias Barbosa	Vânia Menezes Costa Pinheiro
Mercês	Glaysen Pereira da Fonseca
Miradouro	Sérgio Valério Cabral

Muriae	Sílvia Altaf da Rocha Lima Cedrola
Palma	Heloisa Nascimento Perlingeiro Freitas Pinto
Piranga	Carolina Andrade Borges de Mattos
Pirapetinga	Spencer dos Santos Ferreira Júnior
Prados	Antônio Pedro da Silva Melo
Rio Novo	Reny Tenório de Albuquerque
Rio Pomba	Marineli Rodrigues de Paiva
Rio Preto	Ari de Souza Reis
Santos Dumont	Roger Silva Aguiar
São João del-Rei / Resende Costa*	Adalberto de Paula Christo Leite Adriana Vital do Valle*
São João Nepomuceno	Luciano Ramos Baesso

Convoca os Promotores de Justiça Fábio Galindo Silvestre, Paulo Márcio da Silva e Paulo César Vicente de Lima, para reunião no Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Econômica e Tributária, no dia 1º de junho do corrente ano, em Belo Horizonte, a fim de tratar de assunto de interesse institucional.

Convoca os Promotores de Justiça de Conceição do Mato Dentro e Vespasiano, Luiz Felipe de Miranda Cheib e Daniel de Oliveira Malard, para participarem de Audiência Pública da comissão de segurança pública da Assembléia Legislativa, no dia 26 de maio corrente, às 9h30, em Belo Horizonte.

Convoca o Promotor de Justiça da comarca de Uberaba, Carlos Alberto Valera, para participar de reunião com as ONG's do Triângulo Mineiro, a ser realizada no dia 16 de junho de 2010 na Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Designa, nos termos da Resolução nº 57/02 e por indicação dos Promotores de Justiça da comarca de Uberaba, o Promotor de Justiça Carlos Alberto Valera, para o exercício das funções de Diretor da Secretaria das Promotorias de Justiça-SPJ, daquela comarca, com data retroativa a 24 de maio corrente, ficando revogada a designação do Promotor de Justiça João Vicente Davina.

- Designa, nos termos do artigo 18, XLIV, da Lei Complementar nº 34/94 e da Resolução nº 26/03, o Promotor de Justiça Marcus Valério Costa Cohen, para atuar na Promotoria de Justiça Móvel - Juizado Especial Criminal, no Estádio Governador Magalhães Pinto (Mineirão), em 26 de maio corrente, às 21h50min.

- Indica, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "h" da Lei Complementar nº 34/94, da Resolução 30/2008-CNMP e da Resolução 21/2008, com as alterações dadas pela Resolução 22/2009, os Promotores de Justiça abaixo para o exercício das funções eleitorais afetas ao Ministério Público, perante as seguintes zonas eleitorais:

Belo Horizonte/33ª ZE	Ely da Silva Pinto	A partir de 8 de junho (art. 2º)
-----------------------	--------------------	----------------------------------

Bocaiuva/44ª ZE	Victor Hugo Rena Pereira	A partir de 30 de junho (art. 2º)
Formiga/114ª ZE	Marco Aurélio Rodrigues de Carvalho	A partir de 7 de junho (art. 2º)
Paracatu/203ª ZE	Paulo Campos Chaves	A partir de 1º de junho (art. 2º)
Várzea da Palma/310ª ZE	Marcelo Dias Martins	A partir de 2 de junho (art. 2º)

Obs: enviar Ofício ao PRE (Dr. Felipe Peixoto Braga Netto), no prazo de 10 dias da indicação, informando o período das funções eleitorais, endereço, e-mail e dados bancários (se for a 1ª indicação), para o endereço: Av. Brasil, 1877 – Funcionários – BH/MG – CEP 30140-002 (Fax 31-2123-9015.)

-Designando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, e nos termos dos artigos 24 e 25 da Lei nº 869, de 05.07.1952 e 7º da Lei nº 14.323, de 20.06.2002, a servidora Juliana Caetano de Paula, MAMP 3086, ocupante do cargo efetivo de Analista do Ministério Público do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, código MP-DAS03 0019, durante o afastamento da titular, no período de 24 de maio de 2010 a 02 de julho de 2010.

-Tornando sem efeito a nomeação publicada no MG de 08.05.2010, referente a Lílian Vaz de Oliveira, habilitada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, para o cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, para a comarca de Nova Lima, por desistência expressa protocolizada sob o nº 1472588 em

20.05.2010.

- Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 1.1.3, "a" do edital nº 01/2007, de 30.05.2007, Natália Marina Mozelli Fernandes, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 3º lugar para comarca de Nova Lima, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-1242, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, na Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, a partir da publicação deste ato.

Extrato de decisão prolatada em 18.05.2010:

O Procurador-Geral de Justiça, em conformidade com o previsto no art. 18, XXIII, da Lei Complementar n.º 34, de 12.09.1994, e com base em Procedimento Administrativo Disciplinar, na modalidade Sindicância Investigatória Administrativa instaurada pela Portaria n.º 533/2010, de 24.03.2010, que versa sobre a contratação irregular de serviços de monitoramento de sistema de segurança do imóvel ocupado pelas Promotorias de Justiça de Ouro Preto, acolhendo o Relatório Final da Comissão Sindicante, ARQUIVA a presente Sindicância, em razão de não haver irregularidade administrativo-funcional, com fulcro no art. 20, incisos I e II, da Resolução PGJ n.º 05, de 19 de fevereiro de 2009.

Extrato de decisão prolatada em 19.05.2010:

O Procurador-Geral de Justiça, em conformidade com o previsto no art. 18, XXIII, da Lei Complementar n.º 34, de 12.09.1994, e com base em Procedimento Administrativo Disciplinar,

na modalidade Sindicância Disciplinar Administrativa instaurada pela Portaria n.º 331/2010, de 12.02.2010, que versa sobre a conduta funcional da servidora E.E.R., determina a imediata extinção do referido Procedimento, em razão de não haver crime ou conduta administrativa punível, com fulcro no art. 20, inciso I, da Resolução PGJ n.º 05, de 19 de fevereiro de 2009.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

TA 012, de 13/05/10, ao TCT 003/10, entre o MPMG/PGJ/CAOMA, o Instituto Estadual de Florestas-IEF e a Associação dos Notários e Registradores do Estado de Minas Gerais-ANOREG, com a interveniência do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMAD. Objeto: a alteração da alínea "g", do item I, da cláusula segunda do termo inicial. Valor: sem ônus. Vigência: 13/05/10 a 10/02/15.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Aditamento à pauta da 10ª SESSÃO ORDINÁRIA do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2010, a realizar-se no dia 31 de maio de 2010, às 14 horas:

3 - Assuntos administrativos;

3.8 - Apreciação do Procedimento Administrativo Interno de protocolo nº 93/2010, ID 1473394, da comarca de Três Corações - Conselheiro-Relator Arnaldo Gomes Ribeiro.

**ESTÁGIOS PROBATÓRIOS,
INQUÉRITOS CIVIS,
PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS,**

**PROCEDIMENTOS
ADMINISTRATIVOS INTERNOS
DISTRIBUÍDOS AOS SENHORES
MEMBROS DO EGRÉGIO CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Conselheiro(a) Relator(a): ADELIA LAGE DE OLIVEIRA: 2º relatório de ESTÁGIO PROBATÓRIO da Promotora de Justiça DANIELLE ANGELICA POLASTRI DE MENDONCA, Protocolo SCMP: 95/2010; 2º relatório de ESTÁGIO PROBATÓRIO do Promotor: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES, Protocolo SCMP: 96/2010.
INQUÉRITO CIVIL MPMG-0015.09.000004-1, **INQUÉRITO CIVIL** MPMG-0027.09.000230-7, **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** MPMG-0035.09.000427-2, **INQUÉRITO CIVIL** MPMG-0040.05.000020-3, **INQUÉRITO CIVIL** MPMG-0110.06.000007-9, **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** MPMG-0112.09.000131-7, **INQUÉRITO CIVIL** MPMG-0134.04.000075-1, **INQUÉRITO CIVIL** MPMG-0134.08.000149-5, **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** MPMG-0144.09.000081-7, **INQUÉRITO CIVIL** MPMG-0183.04.000055-0, **INQUÉRITO CIVIL** MPMG-0193.02.000017-3, **INQUÉRITO CIVIL** MPMG-0280.09.000033-0, **INQUÉRITO CIVIL** MPMG-0388.09.000017-4, **INQUÉRITO CIVIL** MPMG-0433.06.000015-8, **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** MPMG-0433.09.000050-9, **INQUÉRITO CIVIL** MPMG-0472.08.000016-0, **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** MPMG-0521.10.000081-4, **INQUÉRITO CIVIL** MPMG-0525.09.000020-5.

Conselheiro(a) Relator(a): ARNALDO GOMES RIBEIRO: PEÇA DE INFORMAÇÃO MPMG-0024.09.001698-1; **INQUÉRITO CIVIL** MPMG-0024.06.000079-1, **INQUÉRITO CIVIL** MPMG-0024.98.000004-6, **INQUÉRITO CIVIL** MPMG-0027.01.000003-5,

INQUÉRITO CIVIL MPMG-0027.03.000002-3, **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** MPMG-0027.09.000184-6, **INQUÉRITO CIVIL** MPMG-0153.08.000078-6, **INQUÉRITO CIVIL** MPMG-0241.09.000002-7, **INQUÉRITO CIVIL** MPMG-0395.06.000002-7, **INQUÉRITO CIVIL** MPMG-0461.08.000080-9, **INQUÉRITO CIVIL** MPMG-0607.09.000044-1, **INQUÉRITO CIVIL** MPMG-0686.04.000354-9, **INQUÉRITO CIVIL** MPMG-0686.04.000357-2, **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** MPMG-0686.05.000024-5, **INQUÉRITO CIVIL** MPMG-0701.08.000102-0, **INQUÉRITO CIVIL** MPMG-0702.08.000247-1, **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** MPMG-0707.10.000041-3, **INQUÉRITO CIVIL** MPMG-0720.06.000037-2; **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INTERNO** s/nº, Protocolo SCMP: 93/2010, Comarca: BELO HORIZONTE.

Conselheiro(a) Relator(a): ELIAS PAULO CORDEIRO: PEÇA DE INFORMAÇÃO MPMG-0024.09.001851-6; **INQUÉRITO CIVIL** MPMG-0016.10.000079-9, **INQUÉRITO CIVIL** MPMG-0017.04.000014-7, **INQUÉRITO CIVIL** MPMG-0024.03.000147-3, **INQUÉRITO CIVIL** MPMG-0024.06.0000840-6, **INQUÉRITO CIVIL** MPMG-0024.08.000236-3, **INQUÉRITO CIVIL** MPMG-0027.08.000112-9, **INQUÉRITO CIVIL** MPMG-0027.09.000185-3, **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** MPMG-0027.10.000036-6, **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** MPMG-0027.10.000083-8, **INQUÉRITO CIVIL** MPMG-0105.09.000257-4, **INQUÉRITO CIVIL** MPMG-0439.06.000003-1, **INQUÉRITO CIVIL** MPMG-0672.06.000018-5, **INQUÉRITO CIVIL** MPMG-0686.04.000285-5, **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** MPMG-0686.04.000286-3, **INQUÉRITO CIVIL** MPMG-0686.04.000333-3,

INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0686.04.000334-1, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0686.04.000355-6, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0686.04.000356-4, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0702.09.001212-2.

Conselheiro(a) Relator(a): GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO: PEÇA DE INFORMAÇÃO
MPMG-0024.09.002399-5, PEÇA DE INFORMAÇÃO
MPMG-0024.09.002443-1, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0024.95.000002-6, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0026.04.000001-5, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0026.06.000028-3, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0027.97.000001-7, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0073.00.000003-1, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0079.08.000261-5, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0097.09.000004-9, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0110.06.000011-1, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0134.01.000006-2, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0193.02.000067-8, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0209.05.000002-2, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0223.08.000097-7, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0290.91.000001-4, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0433.06.000006-7, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0433.06.000022-4, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0461.09.000097-1, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0470.09.000042-8, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0472.07.000029-5, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0521.07.000003-4.

Conselheiro(a) Relator(a): JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR: PEÇA DE INFORMAÇÃO
MPMG-0024.09.002417-5, PEÇA DE INFORMAÇÃO
MPMG-0024.09.002570-1, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0024.09.001622-1, PEÇA DE INFORMAÇÃO
MPMG-0024.09.001769-0, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

MPMG-0024.10.000262-5, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0027.09.000263-8, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0079.08.000432-2, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0110.04.000009-0, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0145.09.000212-5, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0153.02.000005-2, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0153.02.000007-8, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0248.09.000025-3, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0280.09.000104-9, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0431.10.000005-5, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0443.05.000007-6, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0481.08.000084-9, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0521.09.000028-7, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0686.05.000051-8, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0699.09.000007-5, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0699.09.000078-6, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0701.10.000164-6.

Conselheiro(a) Relator(a): MARIA ANGELICA SAID: PEÇA DE INFORMAÇÃO
MPMG-0024.08.001364-2, PEÇA DE INFORMAÇÃO
MPMG-0024.09.002727-7, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0024.07.000118-5, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0024.08.000405-4, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0024.08.000493-0, PEÇA DE INFORMAÇÃO
MPMG-0024.09.002395-3, PEÇA DE INFORMAÇÃO
MPMG-0024.09.002402-7, PEÇA DE INFORMAÇÃO
MPMG-0024.09.002408-4, PEÇA DE INFORMAÇÃO
MPMG-0024.09.002435-7, PEÇA DE INFORMAÇÃO
MPMG-0024.09.002489-4, PEÇA DE INFORMAÇÃO
MPMG-0024.09.002506-5, PEÇA DE INFORMAÇÃO
MPMG-0024.09.002564-4, PEÇA DE INFORMAÇÃO

MPMG-0024.09.002961-2, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0027.10.000104-2, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0040.09.000110-4, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0134.08.000170-1, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0223.04.000013-3, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0248.09.000024-6, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0431.10.000003-0, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0433.09.000244-8, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0433.09.000265-3.

Conselheiro(a) Relator(a): SAULO DE TARSO PAIXAO MACIEL: INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0024.07.000533-5, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0027.06.000476-2, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0027.10.000086-1, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0035.04.000001-6, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0110.07.000005-1, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0134.08.000163-6, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0183.09.000048-4, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0210.10.000052-5, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0223.09.000084-3, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0388.03.000042-5, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0388.06.000078-2, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0443.05.000011-8, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0461.06.000034-0, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0470.06.000021-8, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0470.06.000028-3, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0479.09.000285-4, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0569.04.000001-4, INQUÉRITO CIVIL
MPMG-0701.05.000084-6, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
MPMG-0702.10.000360-8.

Conselheiro(a) Relator(a): WALDEMAR ANTONIO DE ARIMATEIA: PEÇA DE INFORMAÇÃO
MPMG-0024.09.002569-3, PEÇA DE

INFORMAÇÃO

MPMG-0024.09.002730-1; INQUÉRITO CIVIL MPMG-0024.05.000315-1, INQUÉRITO CIVIL MPMG-0035.04.000022-2, INQUÉRITO CIVIL MPMG-0079.08.000414-0, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO MPMG-0079.09.000336-3, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO MPMG-0106.09.000009-7, INQUÉRITO CIVIL MPMG-0110.08.000007-5, INQUÉRITO CIVIL MPMG-0134.07.000061-4, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO MPMG-0134.09.000113-9, INQUÉRITO CIVIL MPMG-0153.08.000098-4, INQUÉRITO CIVIL MPMG-0193.02.000056-1, INQUÉRITO CIVIL MPMG-0388.03.000043-3, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO MPMG-0433.05.000009-3, INQUÉRITO CIVIL MPMG-0461.04.000013-9, INQUÉRITO CIVIL MPMG-0471.10.000069-7, INQUÉRITO CIVIL MPMG-0472.08.000011-1, INQUÉRITO CIVIL MPMG-0521.09.000309-1, INQUÉRITO CIVIL MPMG-0701.09.000432-9, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO MPMG-0707.09.000101-7.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2010

MARCIO HELI DE ANDRADE

Corregedor - Geral do Ministério Público



**PROCURADOR-GERAL
ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 024/2010 – Pregão Presencial nº 018/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para a impressão de folhetos e livretos.

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi vencedor e adjudicatário o licitante Rona Editora Ltda. no lote 1 (único).

Belo Horizonte, 25 de maio de 2010.

Evandro Manoel Senra Delgado

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 1130/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Juiz de Fora, Daniel Ângelo de Oliveira Rangel, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 18ª Promotoria de Justiça daquela comarca, nos dias 26, 27 e 28 de maio corrente.

- Portaria nº 1131/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Juiz de Fora, Daniel Ângelo de Oliveira Rangel, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Ervália, no período de 1º a 30 de junho do corrente ano, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 1132/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Águas Formosas, Lucas Dias Pereira Nunes, para atuar no julgamento da Sessão do Tribunal do Júri, referente ao Processo nº 0487.03.002636-2, a ser realizado no dia 31 de maio corrente, na comarca de Pedra Azul.

- Portaria nº 1133/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lavras, Aécio Rabelo, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Bom Sucesso.

- Portaria nº 1134/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Lavras, Sérgio Brito Ferreira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Bom Sucesso.

- Portaria nº 1135/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Emerson Henrique do Prado Martins para cooperar nas Promotorias de Justiça da comarca de Ibirité, a partir de 29 de março passado, ficando revogada a Portaria nº 493/2010.

- Portaria nº 1136/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Marino Cotta Martins Teixeira Filho, para atuar no julgamento da Sessão do Tribunal do Júri, referente ao Processo nº 0628.05.001219-2, a ser realizado no dia 24 de junho do corrente ano, às 9 horas, na comarca de São João Evangelista.

- Portaria nº 1137/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Juiz de Fora, Rodrigo Ferreira de Barros, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 21ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 19 a 25 de maio corrente.

- Portaria nº 1138/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18,

inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Ipatinga, Adriana Carvalho Pereira e Silva Costa, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Timóteo, no dia 27 de maio corrente.

- Portaria nº 1139/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Montes Claros, Paulo Vinícius de Magalhães Cabreira, para atuar nos autos do Inquérito Civil nº 0433.09.281412-1, em trâmite na 7ª Promotoria de Justiça daquela comarca.

- Fica revogada a Portaria nº 229/2008, referente ao Promotor de Justiça Renato Augusto de Mendonça (cooperar Contagem), com data retroativa a 18 de dezembro de 2008.

- Fica revogada a Portaria nº 539/2010, referente ao Promotor de Justiça Marcelo Fernandes dos Santos (PP 0116.09.000005-4 / Campos Gerais)

- Fica revogada a Portaria nº 641/2010, referente ao Promotor de Justiça Daniel Ângelo de Oliveira Rangel (cooperar 2ª PJ São João Nepomuceno/afastamento) com data retroativa a 30 de abril passado.

Altera a Portaria nº 2773/2009 referente à atuação perante a Vara de Precatórias da Capital:

09, 10, 19, 20 e 31 de agosto de 2010

Exclui: Francisco Rogério Barbosa Campos

Inclui: Andrea Basílio Gonçalves Gollop

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Concede licença para tratamento de saúde:

Celso Penna Fernandes Júnior, 60 (sessenta) dias, a partir de 05/04/2010.

Nádia Estrela Ferreira Mateus, 30 (trinta) dias, a partir de 29/04/2010.

Ana Cecília Junqueira Gouvêa, 04 (quatro) dias, a partir de 18/05/2010.

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a Marineli Rodrigues de Paiva, 03 (três) dias, a partir de 19/05/2010.

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Autoriza a se ausentar do país, nos termos dos requerimentos:

Daniel de Sá Rodrigues.

Ana Lúcia d'Agosto Oliveira.

Concede licença para tratamento de saúde:

Celuta Guimarães e Silva, 21 (vinte e um) dias, a partir de 10/04/2010.

Vanessa do Carmo Diniz, 15 (quinze) dias, a partir de 17/05/2010.

Caroline Pestana Gomes, 03 (três) dias, a partir de 10/05/2010.

Tereza Cristina Coutinho do Amaral Barroso, 02 (dois) dias, a partir de 10/05/2010.

Marisson Maurício Mendes, 01 (um) dia, em 10/05/2010.

Denize Faria Machado, 01 (um) dia, em 07/05/2010.

Gustavo Augusto Pereira de Carvalho Rolla, 01 (um) dia, em 07/05/2010.

Ana Cecília Junqueira Gouvêa, 01 (um) dia, em 14/05/2010.

Cynthia Duarte Vilela, 01 (um) dia, em 13/05/2010.

Vanessa Maia de Amorim Evangelista, 01 (um) dia, em 07/05/2010.

Concede licença casamento a Bruno Schiavo Cruz, 08 (oito) dias, a partir de 21/05/2010.

Concede licença justificada a Sandra Fátima Totte, 05 (cinco) dias úteis, a partir de 24/05/2010.

Concede licença em caráter especial, nos termos do artigo 137, II, da Lei Complementar 34/94, a Adriana Júlia de Souza, 03 (três) dias, a partir de 31/05/2010.

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Concede licença em caráter especial, nos termos do artigo 137, III, da Lei Complementar 34/94 a

Carlos José e Silva Fortes, 02 (dois) dias úteis, a partir de 17/05/2010.

Concede licença casamento:

Danielle Angélica Polastri Mendonça, 08 (oito) dias, a partir de 26/05/2010.

Marcelo Azevedo Maffra, 08 (oito) dias, a partir de 26/05/2010.

Concede licença luto a José Eloy Zerbini de Faria, 08 (oito) dias, a partir de 13/05/2010.

Autoriza a se ausentar do país, nos termos do requerimento:

Silvio José Marques Landim.

Samyra Ribeiro Namen.

Daniela Cristina Pedrosa Bittencourt Martinez.

Marcello Moraes Barros de Campos.

Natália Salomão de Pinho.

Cleber Augusto do Nascimento.

Rodrigo Alberto de Azevedo Couto.

Maria Alice Alvim Costa Teixeira.

José Ricardo Sousa Rodrigues.

Francisco Rogério Barbosa Campos.

Christianne Cotrim Assad Bensoussan.

Cancela licença em caráter especial, nos termos do artigo 137, III, da Lei Complementar 34/94 de Marcelo Azevedo Maffra, 02 (dois) dias úteis, a partir de 18/05/2010.

JAIRO CRUZ MOREIRA

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete, em exercício.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Defere, nos termos da Resolução 15/06, férias regulamentares a Alysson Cardozo Cembranel, 15 (quinze) dias, referentes do 1º semestre/2010, a partir de 07/06/2010.

Defere compensação em dias úteis a Sandra Fátima Totte, 02 (dois) dias, a partir de 20/05/2010 e 02 (dois) dias, a partir de 31/05/2010.

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Defere, nos termos da Resolução da Resolução 15/06, compensação em dias úteis a Rodrigo Alberto de Azevedo Couto, 06 (seis) dias, a partir de 08/06/2010.

Defere compensação em dias úteis:

Vanessa Dosualdo Freitas, 03 (três) dias, a partir de 17/05/2010.

Ana Luiza de Abreu Moreira, 02 (dois)

dias, a partir de 14/05/2010.

Gustavo Garcia Araújo, 01 (um) dia, em 21/05/2010.

Jackeliny Ferreira Rangel, 01 (um) dia, em 14/05/2010.

Areslan Eustáquio Martins, 01 (um) dia, em 21/05/2010.

Samuel Saraiva Cavalcante, 01 (um) dia, em 07/01/2010.

João Vicente Davina, 01 (um) dia, em 14/05/2010.

Defere férias prêmio:

Ivana Andrade Souza, 04 (quatro) dias, referentes ao 3º quinquênio, a partir de 12/07/2010.

Michelle Silva Magalhães, 01 (um) dia, em 03/05/2010 e 01 (um) dia, em 17/05/2010, referentes ao 2º quinquênio.

Marineli Rodrigues de Paiva, 01 (um) dia, referente ao 4º quinquênio, em 07/06/2010.

JAIRO CRUZ MOREIRA

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete, em exercício.

DIRETORIA-GERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço ao servidor Glaysson Pereira da Costa, MAMP 4445, num total de 2.859 dias, a partir de 10.12.2009;

- Concedendo, nos termos da legislação vigente, 10% (dez por cento) de adicionais sobre seu vencimento básico, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 10.12.2009, a favor do servidor Glaysson Pereira da Costa, MAMP 4445;

- Reconhecendo 03 (três) meses de

férias-prêmio referentes ao 1º quinquênio, concedidos pela Hemominas, com vigência a partir de 10.12.2009, a favor do servidor Glaysson Pereira da Costa, MAMP 4445.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço, à servidora Cláudia Renata Soares Alves, MAMP 2405-01, num total de 4.237 dias, a partir de 11.02.2010;

- Reconhecendo 29 (vinte e nove) dias de férias-prêmio, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 11.02.2010, nos termos do art. 118 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda Constitucional nº 57, de 15.07.2003, concedidos pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, a favor da servidora Cláudia Renata Soares Alves, MAMP 2405-01;

- Concedendo nos termos da legislação vigente 20% (vinte por cento) de adicionais sobre seu vencimento básico, referentes aos 1º e 2º quinquênios a partir de 11.02.2010, a favor da servidora Cláudia Renata Soares Alves, MAMP 2405-01.

- Deferindo, nos termos do art. 3º da Resolução 17/2005 desta PGJ, Licença para Tratamento da própria saúde a:

MAMP	NOME	DIAS
2200	A.L.A. Período: 29/04/10 a 30/04/10 15/04/10	03
1165	G.M.G.P. Período: 04/05/10 a 05/05/10 10/05/10 a 16/05/10	09
2743	F.Q.P. Em: 22/04/10	01
4290	J.B.B.S. Período: 04/05/10 a 06/05/10	03
4199	C.C.P.P. Em: 05/05/10	01
0869	M.R.S. Período: 09/04/10 a 13/04/10	05
1164	P.M.S. Em: 05/05/10 e 07/05/10	02

2340	C.O.T.B.L. Período: 06/04/10 a 07/04/10	02
4460	J.T.F. Período: 05/05/10 a 06/05/10	02
2336	M.J.R.A.A.C. Em: 11/05/10	01
0864	A.M.C.B. Em: 27/04/10	01
4357	S.B.S. Período: 05/05/10 a 14/05/10	10
3196	E.T.A. Em: 05/05/10	01
3905	K.F.M.S. Período: 10/05/10 a 16/05/10	07
3590	J.T.D.M. Em: 30/04/10	01
2326	L.M.L. Período: 08/05/10 a 12/05/10	05
1230	E.V.F. Período: 28/04/10 a 11/05/10	14
0849	M.J.L.G. Período: 11/05/10 a 14/05/10	04
2832	E.S. Em: 10/05/10	01
3982	F.A.A. Em: 06/05/10	01
2815-01	A.C.C.F. Em: 30/03/10	01
1034	E.F.M.J. Em: 30/04/10	01
0845	T.M.A.S. Período: 04/05/10 a 07/05/10	04
2639	M.A.G.A. Em: 13/05/10	01
4377	J.A.C.R. Em: 27/04/10	01
2753	M.G.G. Período: 01/05/10 a 07/05/10	07
3822	C.M.C.L. Em: 07/05/10	01
3003	M.C.C. Período: 08/04/10 a 14/06/10	68

3525	L.F.M.B. Período: 05/05/10 a 27/05/10	23
------	--	----

- Indeferindo, nos termos do art. 2º da Resolução 17/2005 desta PGJ, Licença para Tratamento da própria saúde a:

MAMP	NOME	DIAS
3525	L.F.M.B. Período: 28/05/10 a 03/06/10	07

- Deferindo, nos termos do art. 7º da Resolução 17/2005 desta PGJ, Licença para Tratamento da saúde de pessoa da família:

MAMP	NOME	DIAS
3836	L.O.C. Em: 03/05/10	01
3234	D.M.S.C. Em: 11/05/10	01
1178	R.S.A. Período: 11/05/10 a 18/05/10	08
4259	W.F.D. Período: 06/05/10 a 07/05/10	02
2841	E.M.A.P.F. Período: 11/05/10 a 12/05/10	02
0988	A.M.S.C. Período: 07/05/10 a 26/05/10	20
1828	J.I.S.G. Em: 22/04/10	01
4417	C.C.A. Em: 26/04/10	01

- Deferindo, nos termos do art. 17 da Resolução 17/2005 desta PGJ, Licença para Tratamento da própria saúde a:

MAMP	NOME	DIAS
3212	P.A.P.S. Em: 10/05/10	01

- Deferindo, nos termos do art. 19 da Resolução 17/2005 desta PGJ, Licença para Tratamento da saúde de pessoa da família:

MAMP	NOME	DIAS
1700	A.B.S. Período: 10/05/10 a 11/05/10	02

Indeferindo férias regulamentares, por necessidade do serviço:

-10(dez) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, do servidor Caio Fernando Rodrigues de Oliveira, MAMP 4058.'

Alterando o gozo de férias regulamentares:

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, do servidor Caio Fernando Rodrigues de Oliveira, MAMP 4058, a partir de 21.09.2010.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2009, do servidor Adriano Pelúcio Melgaço Júnior, MAMP 4165, a partir de 26.04.2010.

-12(doze) dias úteis, referentes ao exercício de 2009, da servidora Renata Cristina Torres Maia, MAMP 2859 , a partir de 01.12.2009.

-13(treze) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, do servidor Rodrigo Rafael de Souza Picardi, MAMP 4005, a partir de 02.08.2010.

-Retorno antecipado de férias regulamentares, referentes ao exercício 2010 do servidor Flávio Almeida Paolinelli de Castro, MAMP 4175, em 09.06.2010, ficando com 03 (três) dias para gozo oportuno.

-Retorno antecipado de férias regulamentares, referentes ao exercício 2010 do servidor Paulo César Azevedo de Almeida, MAMP 3902, em 25.01.2010, ficando com 01 (um) dia para gozo em 19.05.2010.

-Retorno antecipado de férias regulamentares, referentes ao exercício 2010, da servidora Aletheia Patrícia Assis Moraes Moreira, MAMP 3753, em

27.04.2010, ficando com 10 (dez) dias indeferidos por necessidades do serviço.

Retificações da publicação no "MG" de 22.05.2010, no Diário do Judiciário, caderno II, referentes aos servidores acima.

Indeferindo férias regulamentares, por necessidade do serviço:

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, do servidor Sérgio Gumpei Kitice de Lima, MAMP 2986.

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Kátia Fagundes de Moura e Silva, MAMP 3905.

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Adriana Augusta Amaral Belo, MAMP 3261.

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Edna Aparecida Silva Ferreira, MAMP 3584.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, do servidor José de Oliveira Júnior, MAMP 4127.

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Rejânia Margarida Cruz Lima, MAMP 3214.

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2009, da servidora Eliane Farias de Oliveira, MAMP 3591.

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Mariana Doria Ribeiro de Andrade Previato, MAMP 3046-01.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, do servidor Wanderson Barbosa Rosa, MAMP 3216.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Rosilene Silva Nunes, MAMP 3224.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, do servidor Gersoni Ferreira Lucena, MAMP 3254.

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Beatriz Paula Sousa Ramos, MAMP 1823.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Maria Ladeia Pereira, MAMP 3779.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2009, do servidor Luciano Antônio de Araújo, MAMP 4198.

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Edna Márcia Camilo da Silva, MAMP 3318.

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Eliene Ferreira da Silva, MAMP 0866.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Vanessa Magalhães Rochael, MAMP 4320.

Marco Antônio Sales Stivanin, MAMP 3884.

-25(vinte e cinco) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Sônia Beatriz Raphael Pascoal, MAMP 3880.

Alterando o gozo de férias regulamentares:

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, do servidor Marco Antônio Marques Parminondi, MAMP 4020, a partir de 06.05.2010.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Idefêa Azevedo Cruz, MAMP 4031, a partir de 07.06.2010.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, do servidor Leonardo Fonseca Rocha, MAMP 3825, a partir de 19.07.2010.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, da servidora Renata Aparecida Francisca Evangelista Pereira, MAMP 3209, a partir de 16.04.2010.

-10(dez) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, do servidor Luis Eduardo Pimentel Vieira Araújo, MAMP 4235, a partir de 14.06.2010.

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2010, do servidor Daniel Augusto dos Reis, MAMP 2724-01, a partir de 26.11.2010 e 10(dez) dias a partir de 27.12.2010.

-15(quinze) dias úteis, referentes ao exercício de 2009, do servidor José Augusto Pinto, MAMP 3088, a partir de 30.11.2009.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço ao servidor Marco Aurélio Belchior, MAMP 4457, num total de 1.220 dias, a partir de 23.02.2010.

- Reconhecendo 3 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 1º quinquênio, concedidos pela Secretaria de Estado da Educação, com vigência a contar de 28.09.2009, a favor do servidor Luciano Antônio de Araújo, MAMP 4198.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço, à servidora Cláudia Renata Soares Alves, MAMP 2405-01, num total de 4.237 dias, a partir de 11.02.2010;

- Reconhecendo 29 (vinte e nove) dias de férias-prêmio, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 11.02.2010, nos termos do art. 118 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda Constitucional nº 57, de 15.07.2003, concedidos pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, a favor da servidora Cláudia Renata Soares Alves, MAMP 2405-01;

- Concedendo nos termos da legislação vigente 20% (vinte por cento) de adicionais sobre seu vencimento básico, referentes aos 1º e 2º quinquênios a partir de 11.02.2010, a favor da servidora Cláudia Renata Soares Alves, MAMP 2405-01.

FERNANDO ANTÔNIO FARIA ABREU

Diretor-Geral

Ct. 127, de 12/05/10, entre o MPMG/PGJ e a JB Palace Hotel Ltda. Objeto: a locação do auditório, com capacidade para 80 (oitenta) pessoas e equipamento de sonorização, para a realização do "Encontro Regional do Ministério Público", em Divinópolis/MG. Valor global: R\$836,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-20 Fonte 10.1. Vigência: 12/05/10 a 12/07/10.

Ct. 139, de 07/05/10, entre o MPMG/PGJ e a Telemar Norte Leste S/A. Objeto: prestação de serviços de acesso à internet em banda larga, para a PJ da Comarca de Santa Rita de Caldas/MG. Valor global estimado: R\$1.421,88. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-40 Fonte 10.1. Vigência: 07/05/10 a 07/05/11.

TA. 131, de 12/05/10, ao Ct. 123/09, entre o MPMG/PGJ e a TNL PCS S/A. Objeto: a sua prorrogação e a revisão do preço. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$44.880,12. Dotação orçamentária: 4451.03.061.738.4.256.0001.3.3.90.39-40 Fonte 60.1. Vigência: 28/05/10 a 28/05/11.

TA. 133, de 12/05/10, ao Ct. 144/08, entre o MPMG/PGJ e a Construtora Gomes Pimentel Ltda. Objeto: a prorrogação do prazo de execução da obra e a alteração da cláusula que trata das medições. Valor: inalterado. Vigência: 12/05/10 a 24/08/10.

T.A. 136, de 12/05/10, ao Ct. 100/09, entre o MPMG/PGJ e a Conquest Telecomunicações Ltda. -EPP. Objeto: a sua prorrogação. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$1.380,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-40 Fonte 10.1. Vigência: 12/05/10 a 12/05/11.

T.A 137, de 12/05/10, ao Ct. 098/09, entre o MPMG/PGJ e a L.G.A Empreendimentos Imobiliários Ltda. Objeto: a prorrogação e o reajuste do valor do aluguel. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$14.456,52. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-20 Fonte 10.1, 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-12 Fonte 10.1, 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-13 Fonte 10.1 e 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.47-01 Fonte 10.1. Vigência: 12/05/10 a 12/05/11.



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA LIMA

EDITAL

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA COMARCA DE NOVA LIMA, atendendo ao Enunciado nº 13, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, notifica GLADSTON JOSÉ CORDEIRO do arquivamento do Procedimento Preparatório nº MPMG 0188.10.000011-9, que apurava possível desvio de função e perseguição pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Acima. O interessado poderá, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar razões escritas e documentos que serão juntados aos autos do presente e levados à apreciação da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será deliberada a promoção de arquivamento.

IVANA ANDRADE SOUZA

Promotora de Justiça



SUPERINTENDÊNCIA

JUDICIÁRIA

DIRETORIA DE SERVIÇOS CRIMINAIS

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenador de Diretoria: Junio César Doroteu

HABEAS CORPUS REMETIDO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

Habeas Corpus Nr. 000010014612-5/000; Comarca: Caxambu; N.Unica: 0146125-51.2010.8.13.0000; Parte 1: LAG;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010020451-0/000; Comarca: Lambari; N.Unica: 0204510-89.2010.8.13.0000; Parte 1: EFMS;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010019974-4/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0199744-90.2010.8.13.0000; Parte 1: BMM;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010023101-8/000; Comarca: Uba; N.Unica: 0231018-72.2010.8.13.0000; Parte 1: CFFSR;- Pelo deferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010023108-3/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0231083-67.2010.8.13.0000; Parte 1: MND;- Pelo deferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010019592-4/000; Comarca: Rio Pardo De Minas; N.Unica: 0195924-63.2010.8.13.0000; Parte 1:

RAR;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010019248-3/000; Comarca: Sao
Gotardo; N.Unica:
0192483-74.2010.8.13.0000; Parte 1:
JLV;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010018323-5/000; Comarca:
Governador Valadares; N.Unica:
0183235-84.2010.8.13.0000; Parte 1:
SSR;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010019741-7/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0197417-75.2010.8.13.0000; Parte 1:
DF;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010020195-3/000; Comarca: Pouso
Alegre; N.Unica:
0201953-32.2010.8.13.0000; Parte 1:
AD;- Pelo deferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010019919-9/000; Comarca: Juiz
De Fora; N.Unica:
0199199-20.2010.8.13.0000; Parte 1:
MLS;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010018758-2/000; Comarca:
Ribeirao Das Neves; N.Unica:
0187582-63.2010.8.13.0000; Parte 1:
BMS;- Pelo nao conhecimento do
pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010018899-4/000; Comarca:
Bocaiuva; N.Unica:
0188994-29.2010.8.13.0000; Parte 1:
JCO;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010017900-1/000; Comarca: Tres
Marias; N.Unica:
0179001-59.2010.8.13.0000; Parte 1:
JAP;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010020236-5/000; Comarca: Alem
Paraiba; N.Unica:

0202365-60.2010.8.13.0000; Parte 1:
SGR;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010020196-1/000; Comarca: Pouso
Alegre; N.Unica:
0201961-09.2010.8.13.0000; Parte 1:
AAB;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010020170-6/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0201706-51.2010.8.13.0000; Parte 1:
WPL;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010019170-9/000; Comarca: Sao
Gotardo; N.Unica:
0191709-44.2010.8.13.0000; Parte 1:
OAG;VCO;ALG;SFS;- Pelo
indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010017178-4/000; Comarca: Patos
De Minas; N.Unica:
0171784-62.2010.8.13.0000; Parte 1:
MHAFRM;;- Pelo indeferimento do
pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010014354-4/000; Comarca: Joao
Monlevade; N.Unica:
0143544-63.2010.8.13.0000; Parte 1:
JMM; Parte 2: ; - Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010018910-9/000; Comarca: Sao
Romao; N.Unica:
0189109-50.2010.8.13.0000; Parte 1:
JAS;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010019785-4/000; Comarca: Juiz
De Fora; N.Unica:
0197854-19.2010.8.13.0000; Parte 1:
RLE;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010012602-8/000; Comarca:
Uberaba; N.Unica:
0126028-30.2010.8.13.0000; Parte 1:
OSR;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.

000010020239-9/000; Comarca: Nova
Lima; N.Unica:
0202399-35.2010.8.13.0000; Parte 1:
RPC;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010018219-5/000; Comarca: Monte
Alegre De Minas; N.Unica:
0182195-67.2010.8.13.0000; Parte 1:
DGRM;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010000209-6/000; Comarca:
Campos Altos; N.Unica:
0002096-05.2010.8.13.0000; Parte 1:
MMS;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010019636-9/000; Comarca: Sao
Lourenco; N.Unica:
0196369-81.2010.8.13.0000; Parte 1:
RSB;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010020468-4/000; Comarca: Nova
Serrana; N.Unica:
0204684-98.2010.8.13.0000; Parte 1:
WBJ;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010019874-6/000; Comarca: Monte
Siao; N.Unica:
0198746-25.2010.8.13.0000; Parte 1:
BR;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010019776-3/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0197763-26.2010.8.13.0000; Parte 1:
LASB;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010019183-2/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0191832-42.2010.8.13.0000; Parte 1:
GFCO;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010018594-1/000; Comarca:
Uberaba; N.Unica:
0185941-40.2010.8.13.0000; Parte 1:
DAO;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.

000010018920-8/000; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0189208-20.2010.8.13.0000; Parte 1: DAO;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010018750-9/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 0187509-91.2010.8.13.0000; Parte 1: VPS;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010013094-7/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0130947-62.2010.8.13.0000; Parte 1: AASM;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010016635-4/000; Comarca: Campestre; N.Unica: 0166354-32.2010.8.13.0000; Parte 1: NSP;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010018365-6/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0183656-74.2010.8.13.0000; Parte 1: RASC;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010019057-8/000; Comarca: Itauna; N.Unica: 0190578-34.2010.8.13.0000; Parte 1: JCA;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010011445-3/000; Comarca: Monte Carmelo; N.Unica: 0114453-25.2010.8.13.0000; Parte 1: EMO;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010020559-0/000; Comarca: Bocaiuva; N.Unica: 0205590-88.2010.8.13.0000; Parte 1: CGSS;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010019674-0/000; Comarca: Muriae; N.Unica: 0196740-45.2010.8.13.0000; Parte 1: ROF;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.

000010021332-1/000; Comarca: Tres Pontas; N.Unica: 0213321-38.2010.8.13.0000; Parte 1: RVJD;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010018966-1/000; Comarca: Santa Luzia; N.Unica: 0189661-15.2010.8.13.0000; Parte 1: RTM;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010013882-5/000; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0138825-38.2010.8.13.0000; Parte 1: JM;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010017379-8/000; Comarca: Igarape; N.Unica: 0173798-19.2010.8.13.0000; Parte 1: GPS;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010020892-5/000; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 0208925-18.2010.8.13.0000; Parte 1: JFE;RS;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010016636-2/000; Comarca: Joao Monlevade; N.Unica: 0166362-09.2010.8.13.0000; Parte 1: CGM;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010009309-5/000; Comarca: Araxa; N.Unica: 0093095-04.2010.8.13.0000; Parte 1: DBV;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010018085-0/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0180850-66.2010.8.13.0000; Parte 1: MSC;- Em diligencia.

PROCURADOR DE JUSTICA EDMAR AUGUSTO GOMES

Habeas Corpus Nr. 000010018512-3/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0185123-88.2010.8.13.0000; Parte 1:

JFC;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010020086-4/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0200864-71.2010.8.13.0000; Parte 1: TCCGL;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010018882-0/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0200864-71.2010.8.13.0000; Parte 1: FAFS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010017594-2/000; Comarca: Sao Lourenco; N.Unica: 0175942-63.2010.8.13.0000; Parte 1: RLRG;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010016334-4/000; Comarca: Barroso; N.Unica: 0163344-77.2010.8.13.0000; Parte 1: TBA;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010014710-7/000; Comarca: Muriae; N.Unica: 0147107-65.2010.8.13.0000; Parte 1: EAR;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010021520-1/000; Comarca: Muriae; N.Unica: 0215201-65.2010.8.13.0000; Parte 1: TLS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010014573-9/000; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0145739-21.2010.8.13.0000; Parte 1: AKBN;LAA;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr. 000010021488-1/000; Comarca: Sabara; N.Unica: 0214881-15.2010.8.13.0000; Parte 1: FJS;FJS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010021433-7/000; Comarca: Sao Joao Nepomuceno; N.Unica: 0214337-27.2010.8.13.0000; Parte 1:

AMGC;- PREJUDICADA A IMPETRACAO

Habeas Corpus Nr. 000010021425-3/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0214253-26.2010.8.13.0000; Parte 1: MRS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010022414-6/000; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0224146-41.2010.8.13.0000; Parte 1: JCAC;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010022957-4/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0229574-04.2010.8.13.0000; Parte 1: ARS;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr. 000010020233-2/000; Comarca: Unai; N.Unica: 0202332-70.2010.8.13.0000; Parte 1: VGS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010021645-6/000; Comarca: Coracao De Jesus; N.Unica: 0216456-58.2010.8.13.0000; Parte 1: MSS;- Preliminarmente pelo nao conhecimento do writ, e no merito, opinamos pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010021631-6/000; Comarca: Lavras; N.Unica: 0216316-24.2010.8.13.0000; Parte 1: MSX;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr. 000010021994-8/000; Comarca: Tres Coracoes; N.Unica: 0219948-58.2010.8.13.0000; Parte 1: SLM;- Opinamos preliminarmente, pelo nao conhecimento, e, no merito, pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010021837-9/000; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0218379-22.2010.8.13.0000; Parte 1: BCOS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010018318-5/000; Comarca: Tres Coracoes; N.Unica: 0183185-58.2010.8.13.0000; Parte 1: AECCAL;- Prejudicada a ordem

Habeas Corpus Nr. 000010020699-4/000; Comarca: Pompeu; N.Unica: 0206994-77.2010.8.13.0000; Parte 1: AAS;- Prejudicada a ordem

Habeas Corpus Nr. 000010021507-8/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0215078-67.2010.8.13.0000; Parte 1: JAS;- Prejudicada a ordem

Habeas Corpus Nr. 000010022113-4/000; Comarca: Uba; N.Unica: 0221134-19.2010.8.13.0000; Parte 1: WOB;- Prejudicada a ordem

PROCURADOR DE JUSTICA GERALDO FLAVIO VASQUES

Habeas Corpus Nr. 000010019646-8/000; Comarca: Muriae; N.Unica: 0196468-51.2010.8.13.0000; Parte 1: ECR;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010020118-5/000; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0201185-09.2010.8.13.0000; Parte 1: KFD;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010019713-6/000; Comarca: Uba; N.Unica: 0197136-22.2010.8.13.0000; Parte 1: JDL;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010019903-3/000; Comarca: Nanuque; N.Unica: 0199033-85.2010.8.13.0000; Parte 1: DGS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010019300-2/000; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0193002-49.2010.8.13.0000; Parte 1:

MSGP;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010020476-7/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0204767-17.2010.8.13.0000; Parte 1: JLS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010021471-7/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0214717-50.2010.8.13.0000; Parte 1: TMO;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010021257-0/000; Comarca: Lagoa Santa; N.Unica: 0212570-51.2010.8.13.0000; Parte 1: DGF;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr. 000010021854-4/000; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 0218544-69.2010.8.13.0000; Parte 1: RRC;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010024230-4/000; Comarca: Bonfinopolis De Minas; N.Unica: 0242304-47.2010.8.13.0000; Parte 1: EPC;- Pela concessao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010022270-2/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0222702-70.2010.8.13.0000; Parte 1: ABB;- PREJUDICADA A IMPETRACAO

Habeas Corpus Nr. 000010020160-7/000; Comarca: Patrocinio; N.Unica: 0201607-81.2010.8.13.0000; Parte 1: MS;- PREJUDICADA A IMPETRACAO

Habeas Corpus Nr. 000010001564-3/000; Comarca: Igarape; N.Unica: 0015643-15.2010.8.13.0000; Parte 1: MBL;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr. 000010022799-0/000; Comarca: Mantena; N.Unica: 0227990-96.2010.8.13.0000; Parte 1:

WLO;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010022485-6/000; Comarca:
Uberlandia; N.Unica:
0224856-61.2010.8.13.0000; Parte 1:
BBS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010023272-7/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0232727-45.2010.8.13.0000; Parte 1:
DJOS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010023716-3/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0237163-47.2010.8.13.0000; Parte 1:
LMSB;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010022267-8/000; Comarca:
Janauba; N.Unica:
0222678-42.2010.8.13.0000; Parte 1:
JAP;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010022098-7/000; Comarca:
Cachoeira De Minas; N.Unica:
0220987-90.2010.8.13.0000; Parte 1:
MHR;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010020900-6/000; Comarca:
Cataguases; N.Unica:
0209006-64.2010.8.13.0000; Parte 1:
LFTR;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010021824-7/000; Comarca:
Igarape; N.Unica:
0218247-62.2010.8.13.0000; Parte 1:
EC;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010019703-7/000; Comarca: Sao
Lourenco; N.Unica:
0197037-52.2010.8.13.0000; Parte 1:
DGS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010020443-7/000; Comarca:
Contagem; N.Unica:
0204437-20.2010.8.13.0000; Parte 1:

FLO;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010023111-7/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0231117-42.2010.8.13.0000; Parte 1:
MPC;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010020834-7/000; Comarca:
Montes Claros; N.Unica:
0208347-55.2010.8.13.0000; Parte 1:
ISLO;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010022102-7/000; Comarca:
Araguari; N.Unica:
0221027-72.2010.8.13.0000; Parte 1:
JAPS;PSR;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010020520-2/000; Comarca: Ponte
Nova; N.Unica:
0205202-88.2010.8.13.0000; Parte 1:
SGM;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010021211-7/000; Comarca: Pocos
De Caldas; N.Unica:
0212117-56.2010.8.13.0000; Parte 1:
RMN;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010022251-2/000; Comarca:
Alfenas; N.Unica:
0222512-10.2010.8.13.0000; Parte 1:
WRA;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010021747-0/000; Comarca:
Divinopolis; N.Unica:
0217470-77.2010.8.13.0000; Parte 1:
ALR;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010020454-4/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0204544-64.2010.8.13.0000; Parte 1:
HLFS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010022449-2/000; Comarca:
Acucena; N.Unica:
0224492-89.2010.8.13.0000; Parte 1:

ACS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010021998-9/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0219989-25.2010.8.13.0000; Parte 1:
TCR;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010019643-5/000; Comarca: Arcos;
N.Unica: 0196435-61.2010.8.13.0000;
Parte 1: NBS;- Pela denegacao da
ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010020904-8/000; Comarca:
Patrocínio; N.Unica:
0209048-16.2010.8.13.0000; Parte 1:
RRF;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010020472-6/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0204726-50.2010.8.13.0000; Parte 1:
JCS;- Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ
ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

Habeas Corpus Nr.
000010019775-5/000; Comarca:
Ipatinga; N.Unica:
0197755-49.2010.8.13.0000; Parte 1:
LCBF;- Pela concessao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010019261-6/000; Comarca:
Uberlandia; N.Unica:
0192616-19.2010.8.13.0000; Parte 1:
PCL;- Pelo nao conhecimento do
pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010019649-2/000; Comarca: Nova
Serrana; N.Unica:
0196492-79.2010.8.13.0000; Parte 1:
TACS;- Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ
ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

Habeas Corpus Nr.
000010006687-7/000; Comarca:
Governador Valadares; N.Unica:

0066877-36.2010.8.13.0000; Parte 1:
RBS;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010022079-7/000; Comarca: Sao
Domingos Do Prata; N.Unica:
0220797-30.2010.8.13.0000; Parte 1:
NFD;JRDSC;- Pela denegacao da
ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010021382-6/000; Comarca: Nova
Lima; N.Unica:
0213826-29.2010.8.13.0000; Parte 1:
DHA;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010021294-3/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0212943-82.2010.8.13.0000; Parte 1:
RBS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010021214-1/000; Comarca:
Divinopolis; N.Unica:
0212141-84.2010.8.13.0000; Parte 1:
JTOCM;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010021204-2/000; Comarca: Joao
Pinheiro; N.Unica:
0212042-17.2010.8.13.0000; Parte 1:
JBS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010022231-4/000; Comarca:
Alfenas; N.Unica:
0222314-70.2010.8.13.0000; Parte 1:
LFKO;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010010299-5/000; Comarca:
Pirapora; N.Unica:
0102995-11.2010.8.13.0000; Parte 1:
LCRS;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010015803-9/000; Comarca:
Varginha; N.Unica:
0158039-15.2010.8.13.0000; Parte 1:
SSR;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010018389-6/000; Comarca:

Sabara; N.Unica:
0183896-63.2010.8.13.0000; Parte 1:
MSB;- Pela concessao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010017268-3/000; Comarca: Juiz
De Fora; N.Unica:
0172683-60.2010.8.13.0000; Parte 1:
NFS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010018357-3/000; Comarca:
Uberlandia; N.Unica:
0183573-58.2010.8.13.0000; Parte 1:
CMS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010018897-8/000; Comarca: Betim;
N.Unica: 0188978-75.2010.8.13.0000;
Parte 1: ERS;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr.
000010018206-2/000; Comarca: Rio
Pardo De Minas; N.Unica:
0182062-25.2010.8.13.0000; Parte 1:
RAR;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010018091-8/000; Comarca: Sao
Romao; N.Unica:
0180918-16.2010.8.13.0000; Parte 1:
APN;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010018967-9/000; Comarca:
Conceicao Mato Dentro; N.Unica:
0189679-36.2010.8.13.0000; Parte 1:
FAP;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010014778-4/000; Comarca:
Uberlandia; N.Unica:
0147784-95.2010.8.13.0000; Parte 1:
AMW;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010016868-1/000; Comarca:
Montes Claros; N.Unica:
0168681-47.2010.8.13.0000; Parte 1:
RCS;- Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA MARIO
CESAR MOTTA

Habeas Corpus Nr.
000010020997-2/000; Comarca:
Medina; N.Unica:
0209972-27.2010.8.13.0000; Parte 1:
DFD;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010020931-1/000; Comarca: Sete
Lagoas; N.Unica:
0209311-48.2010.8.13.0000; Parte 1:
TMRJ;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr.
000010022884-0/000; Comarca: Santa
Rita De Caldas; N.Unica:
0228840-53.2010.8.13.0000; Parte 1:
MGC;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010020880-0/000; Comarca:
Almenara; N.Unica:
0208800-50.2010.8.13.0000; Parte 1:
BMC;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010020996-4/000; Comarca: Buritis;
N.Unica: 0209964-50.2010.8.13.0000;
Parte 1: OFA;- Pela denegacao da
ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010020857-8/000; Comarca: Jacinto;
N.Unica: 0208578-82.2010.8.13.0000;
Parte 1: CAS;- Pela denegacao da
ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010018536-2/000; Comarca: Sete
Lagoas; N.Unica:
0185362-92.2010.8.13.0000; Parte 1:
JCC;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010016610-7/000; Comarca:
Montes Claros; N.Unica:
0166107-51.2010.8.13.0000; Parte 1:
DFJ;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010012817-2/000; Comarca:
Vespasiano; N.Unica:
0128172-74.2010.8.13.0000; Parte 1:
DJS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010014713-1/000; Comarca: Muriae; N.Unica: 0147131-93.2010.8.13.0000; Parte 1: WCP;- Em diligencia.	000010020692-9/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 0206929-82.2010.8.13.0000; Parte 1: CFS;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010021424-6/000; Comarca: Tres Marias; N.Unica: 0214246-34.2010.8.13.0000; Parte 1: DNF;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000010020789-3/000; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 0207893-75.2010.8.13.0000; Parte 1: EP;- Pelo nao conhecimento do pedido.	Habeas Corpus Nr. 000010020649-9/000; Comarca: Abaete; N.Unica: 0206499-33.2010.8.13.0000; Parte 1: JMD;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010018990-1/000; Comarca: Para De Minas; N.Unica: 0189901-04.2010.8.13.0000; Parte 1: RDP;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000010021942-7/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0219427-16.2010.8.13.0000; Parte 1: TOS;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010011988-2/000; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0119882-70.2010.8.13.0000; Parte 1: FCRD;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010020589-7/000; Comarca: Rio Paranaiba; N.Unica: 0205897-42.2010.8.13.0000; Parte 1: GBS;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000010022112-6/000; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 0221126-42.2010.8.13.0000; Parte 1: JCO;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010020572-3/000; Comarca: Sao Joao Nepomuceno; N.Unica: 0205723-33.2010.8.13.0000; Parte 1: CSG;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010021897-3/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 0218973-36.2010.8.13.0000; Parte 1: FJA;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000010022683-6/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0226836-43.2010.8.13.0000; Parte 1: FMS;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010020583-0/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0205830-77.2010.8.13.0000; Parte 1: GCD;CS;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010021744-7/000; Comarca: Santo Antonio Do Monte; N.Unica: 0217447-34.2010.8.13.0000; Parte 1: APD;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000010023620-7/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0236207-31.2010.8.13.0000; Parte 1: BOF;- Pela concessao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010022082-1/000; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 0220821-58.2010.8.13.0000; Parte 1: DGPS;- Em diligencia.	Habeas Corpus Nr. 000010022107-6/000; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 0221076-16.2010.8.13.0000; Parte 1: CEO;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000010021819-7/000; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 0218197-36.2010.8.13.0000; Parte 1: JGP;- Pela denegacao da ordem.	PROCURADOR DE JUSTICA NATAN ANTONIO BRANDAO	Habeas Corpus Nr. 000010019184-0/000; Comarca: Iguatama; N.Unica: 0191840-19.2010.8.13.0000; Parte 1: FLSD;- Em diligencia.
Habeas Corpus Nr. 000010022618-2/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0226182-56.2010.8.13.0000; Parte 1: DASF;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010018199-9/000; Comarca: Igarape; N.Unica: - ; Parte 1: ROF;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010019781-3/000; Comarca: Brumadinho; N.Unica: 0197813-52.2010.8.13.0000; Parte 1: EOB;- Pela concessao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000010021609-2/000; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0216092-86.2010.8.13.0000; Parte 1: WO;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010010893-5/000; Comarca: Iturama; N.Unica: 0108935-54.2010.8.13.0000; Parte 1: MVAPO;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010020539-2/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0205392-51.2010.8.13.0000; Parte 1: MHM;- Prejudicado o pedido.
Habeas Corpus Nr.	Habeas Corpus Nr. 000010019247-5/000; Comarca: Sao Gotardo; N.Unica: 0192475-97.2010.8.13.0000; Parte 1: ALMD;- Pela denegacao da ordem.	

Habeas Corpus Nr.
000010020462-7/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0204627-80.2010.8.13.0000; Parte 1: RS;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr.
000010020328-0/000; Comarca: Divinópolis; N.Unica: 0203280-12.2010.8.13.0000; Parte 1: RA;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010020120-1/000; Comarca: Arinos; N.Unica: 0201201-60.2010.8.13.0000; Parte 1: JCS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010019921-5/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0199215-71.2010.8.13.0000; Parte 1: RFTA;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010020452-8/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0204528-13.2010.8.13.0000; Parte 1: MAR;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010017390-5/000; Comarca: Ibirite; N.Unica: 0173905-63.2010.8.13.0000; Parte 1: HSM;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010020230-8/000; Comarca: Ponte Nova; N.Unica: 0202308-42.2010.8.13.0000; Parte 1: LCS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010019895-1/000; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 0198951-54.2010.8.13.0000; Parte 1: ECJ;ANR;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010022235-5/000; Comarca: Divinópolis; N.Unica: 0222355-37.2010.8.13.0000; Parte 1: RSG;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010023596-9/000; Comarca: Abaete; N.Unica: 0235969-12.2010.8.13.0000; Parte 1: RPMA;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010020515-2/000; Comarca: Santos Dumont; N.Unica: 0205152-62.2010.8.13.0000; Parte 1: LAP;- Pela concessao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010022649-7/000; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0226497-84.2010.8.13.0000; Parte 1: RFA;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010020344-7/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0203447-29.2010.8.13.0000; Parte 1: JLS;JPS;- Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA
WALDEMAR ANTONIO DE ARIMATEIA

Habeas Corpus Nr.
000010018210-4/000; Comarca: Pirapora; N.Unica: 0182104-74.2010.8.13.0000; Parte 1: AFC;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010013181-2/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0131812-85.2010.8.13.0000; Parte 1: BSTP;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010005702-5/000; Comarca: Uba; N.Unica: 0057025-85.2010.8.13.0000; Parte 1: EVF;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010013925-2/000; Comarca: Araguari; N.Unica: 0139252-35.2010.8.13.0000; Parte 1: DGV;- Pelo deferimento do pedido.

SUMULAS DE
PARECERES-COMPETENCIA

PROCURADORA DE JUSTICA
FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES

Revisao Criminal Nr.
000009504278-4/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5042784-55.2009.8.13.0000; Parte 1: FMGS;- Pela improcedencia.

RECURSOS INTERPOSTOS PELOS
PROCURADORES

PROCURADOR DE JUSTICA JOSE
ALBERTO SARTORIO DE SOUZA

Recurso Especial na Apelacao Criminal
Nr. 002409515083-5/001; Comarca: Belo Horizonte; em 24/05/2010.

Recurso Especial na Embargos De
Declaracao - Criminal Nr.
047908153589-6/002; Comarca: Passos; em 24/05/2010.

Recurso Especial no Embargos De
Declaraao Nr. 005608182174-8/002;
Comarca: Barbacena; em 24/05/2010.

Recurso Especial na Embargos De
Declaracao - Criminal Nr.
002408007200-2/002; Comarca: Belo Horizonte; em 24/05/2010.

Recurso Especial no Embargos De
Declaraao Nr. 008307009569-6/002;
Comarca: Borda Da Mata; em 24/05/2010.

Recurso Especial no Embargos De
Declaraao Nr. 002408980242-5/002;
Comarca: Belo Horizonte; em 24/05/2010.

Recurso Especial no Embargos De
Declaraao Nr. 070207378712-0/003;
Comarca: Uberlandia; em 24/05/2010.

Recurso Especial no Embargos De
Declaraao Nr. 002407573804-7/002;
Comarca: Belo Horizonte; em 24/05/2010.

Recurso Especial no Habeas Corpus Nr.
000009508734-2/000; Comarca:

Igarape; em 24/05/2010.

Recurso Extraordinario na Apelacao Criminal Nr. 015307065787-6/001; Comarca: Cataguases; em 24/05/2010.

SUMULAS DE PARECERES

PROCURADOR DE JUSTICA
ANTONIO DIAS MAIA

Apelacao Criminal Nr. 022303118863-2/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 1188632-64.2003.8.13.0223; Parte 1: SEAO; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 015109032328-9/001; Comarca: Cassia; N.Unica: 0323289-69.2009.8.13.0151; Parte 1: IRG; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA CARLOS
AUGUSTO CANEDO GONCALVES DA
SILVA

Apelacao Criminal Nr. 056909016655-8/001; Comarca: Sacramento; N.Unica: 0166558-52.2009.8.13.0569; Parte 1: AAF;EAF;CB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 002409674652-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6746524-85.2009.8.13.0024; Parte 1: JLPS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 019404038755-8/001; Comarca: Coronel Fabriciano; N.Unica: 0387558-61.2004.8.13.0194; Parte 1: SCC;WRJ; Parte 2: MPMG;- Pelo provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
ELEAZAR VILLACA

Apelacao Criminal Nr. 068605154782-2/001; Comarca: Teofilo

Otoni; N.Unica: 1547822-77.2005.8.13.0686; Parte 1: AMP; Parte 2: WBS;MASS;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 047909170043-1/001; Comarca: Passos; N.Unica: 1700431-45.2009.8.13.0479; Parte 1: RVA; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 021609063309-2/001; Comarca: Diamantina; N.Unica: 0633092-02.2009.8.13.0216; Parte 1: CLF; Parte 2: MPMG;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 046109057380-3/001; Comarca: Ouro Preto; N.Unica: 0573803-82.2009.8.13.0461; Parte 1: LS; Parte 2: MPMG;- Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA ERLI
ALVES DE OLIVEIRA

Apelacao Criminal Nr. 002409507614-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5076147-58.2009.8.13.0024; Parte 1: BFBL; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

PROCURADOR DE JUSTICA
FRANCISCO MARCIO MARTINS
MIRANDA CHAVES

Apelacao Criminal Nr. 002496021245-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0212454-61.1996.8.13.0024; Parte 1: MPEMG; Parte 2: JMPS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 044309044142-1/001; Comarca: Nanuque; N.Unica: 0441421-82.2009.8.13.0443; Parte 1: ABS; Parte 2: MPDG;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002404291282-4/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2912824-81.2004.8.13.0024; Parte 1: SGM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043108040993-8/001; Comarca: Monte Carmelo; N.Unica: 0409938-07.2008.8.13.0431; Parte 1: MP; Parte 2: HRC;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
GERALDO FLAVIO VASQUES

Agravo De Execucao Penal Nr. 047207014876-3/002; Comarca: Paraguacu; N.Unica: 0148763-04.2007.8.13.0472; Parte 1: MP; Parte 2: LRX;- Prejudicado o pedido.

Agravo De Execucao Penal Nr. 047207014876-3/001; Comarca: Paraguacu; N.Unica: 0148763-04.2007.8.13.0472; Parte 1: MP; Parte 2: LRX;- Prejudicado o pedido.

Agravo De Execucao Penal Nr. 069309086493-7/001; Comarca: Tres Coracoes; N.Unica: 0864937-92.2009.8.13.0693; Parte 1: RBS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 039009027229-0/001; Comarca: Machado; N.Unica: 0272290-74.2009.8.13.0390; Parte 1: EBS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007909974780-4/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 9747804-69.2009.8.13.0079; Parte 1: APD;GSM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.

033206013631-1/001; Comarca: Itanhomi; N.Unica: 0136311-28.2006.8.13.0332; Parte 1: PCMP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 035105067499-0/001; Comarca: Janauba; N.Unica: 0674990-17.2005.8.13.0351; Parte 1: JCN; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002709189157-5/001; Comarca: Betim; N.Unica: 1891575-09.2009.8.13.0027; Parte 1: MAPSO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 015304038166-4/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0381664-33.2004.8.13.0153; Parte 1: CRV;JMBA;JGBA; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento do recurso, pela rejeiao da prejudicial de merito e pelo seu desprovimento.

Apelacao Criminal Nr. 002406931109-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9311090-54.2006.8.13.0024; Parte 1: CTPD;ECV; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento do recurso, pela rejeiao da preliminar e, no merito, pelo seu desprovimento.

Embargos Infringentes Nr. 000009500962-7/001; Comarca: Muriae; N.Unica: - ; Parte 1: DFP;- Pelo nao conhecimento e desprovimento.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000010010951-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0109511-47.2010.8.13.0000; Parte 1: EA;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000010008770-9/001; Comarca: Araguari; N.Unica: - ; Parte 1:

VPF;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA GERARDUS MAGELA GONCALVES LIMA FILHO

Apelacao Criminal Nr. 002408122179-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1221798-29.2008.8.13.0024; Parte 1: FHDV; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

PROCURADOR DE JUSTICA GILBERTO AUGUSTO DE MENDONCA

Recurso Sentido Estrito Nr. 007902007924-4/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 0079244-30.2002.8.13.0079; Parte 1: EFC; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Recurso Sentido Estrito Nr. 072008043779-4/001; Comarca: Visconde Do Rio Branco; N.Unica: 0437794-49.2008.8.13.0720; Parte 1: ESF; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Recurso Sentido Estrito Nr. 068909006066-6/001; Comarca: Tiros; N.Unica: 0060666-85.2009.8.13.0689; Parte 1: OAO; Parte 2: MP;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 002498050740-4/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0507404-10.1998.8.13.0024; Parte 1: MP;WFP; Parte 2: OM;- Pelo provimento do apelo ministerial prejudicado o recurso do acusado.

PROCURADOR DE JUSTICA JOSE ALBERTO SARTORIO DE SOUZA

Recurso Especial Nr. 002406280361-4/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9311058-49.2006.8.13.0024; Parte 1: CHVS;MCSC;ASG; Parte 2: MPMG;-

Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Extraordinario Nr. 002406280361-4/004; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9311058-49.2006.8.13.0024; Parte 1: CHVS;MCSC;ASG; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

PROCURADOR DE JUSTICA LAURIDES PAZ DO NASCIMENTO JUNIOR

Apelacao Criminal Nr. 002409570365-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5703658-79.2009.8.13.0024; Parte 1: FAR; Parte 2: MPEMG;- Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA MAGALHAES

Apelacao Criminal Nr. 010506199401-5/002; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: - ; Parte 1: SRO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 051806092841-4/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 0928414-37.2006.8.13.0518; Parte 1: DGG;TA; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e nao provimento dos recursos

Recurso Sentido Estrito Nr. 002493083721-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0837216-97.1993.8.13.0024; Parte 1: LCA; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 041405011289-8/001; Comarca: Medina; N.Unica: 0112898-65.2005.8.13.0414; Parte 1: JPFC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA MARIA
DA CONCEICAO DE MOURA

Apelacao Criminal Nr.
063709072947-5/001; Comarca: Sao
Lourenco; N.Unica: - ; Parte 1:
MP;RSA; Parte 2: RSA;MPMG;- Em
diligencia.

Apelacao Criminal Nr.
051809177550-3/001; Comarca: Pocos
De Caldas; N.Unica:
1775503-18.2009.8.13.0518; Parte 1:
LPM; Parte 2: MPMG;- Pelo
conhecimento e desprovinimento do
recurso.

Apelacao Criminal Nr.
002408254372-9/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
2543729-95.2008.8.13.0024; Parte 1:
GQS;CPN;ALS; Parte 2: MP;- Pelo
conhecimento e desprovinimento do
recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
MARIANO GUIMARAES SEPULVEDA

Apelacao Criminal Nr.
052505081014-8/001; Comarca: Pouso
Alegre; N.Unica:
0810148-07.2005.8.13.0525; Parte 1:
JLR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e
provinimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
070808024054-0/001; Comarca: Varzea
Da Palma; N.Unica:
0240540-07.2008.8.13.0708; Parte 1:
RPR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento
e desprovinimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
051509037837-0/001; Comarca: Piumhi;
N.Unica: 0378370-75.2009.8.13.0515;
Parte 1: LAA; Parte 2: MP;- Pelo
conhecimento e desprovinimento do
recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
ROGERIO BATISTA FERREIRA
VIEIRA

Apelacao Criminal Nr.

070297017730-0/001; Comarca:
Uberlandia; N.Unica:
0177300-48.1997.8.13.0702; Parte 1:
JBS; Parte 2: MP;- Pelo desprovinimento
do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
041704002589-8/001; Comarca:
Mesquita; N.Unica:
0025898-52.2004.8.13.0417; Parte 1:
MPMG; Parte 2: LAS;- Pelo provimento
do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA RUTH
LIES SCHOLTE CARVALHO

Apelacao Criminal Nr.
062509100534-2/001; Comarca: Sao
Joao Del Rei; N.Unica:
1005342-91.2009.8.13.0625; Parte 1:
CCFSB; Parte 2: MPMG;- Pelo
conhecimento e desprovinimento do
recurso.

Apelacao Criminal Nr.
007909937059-9/001; Comarca:
Contagem; N.Unica:
9370599-37.2009.8.13.0079; Parte 1:
GFGS;WSS; Parte 2: MP;- Pelo
conhecimento e desprovinimento do
recurso.

Apelacao Criminal Nr.
048709041866-5/001; Comarca: Pedra
Azul; N.Unica:
0418665-44.2009.8.13.0487; Parte 1:
JKGS; Parte 2: MPMG;- Pelo
conhecimento e desprovinimento do
recurso.

Apelacao Criminal Nr.
002409724345-5/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
7243455-85.2009.8.13.0024; Parte 1:
ACV; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento
e desprovinimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
062509097135-3/001; Comarca: Sao
Joao Del Rei; N.Unica:
0971353-94.2009.8.13.0625; Parte 1:
PMS; Parte 2: MP;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr.

047909173762-3/001; Comarca:
Passos; N.Unica:
1737623-12.2009.8.13.0479; Parte 1:
RDSSG; Parte 2: MP;- Pelo
conhecimento e desprovinimento do
recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA
SIRLENE REIS COSTA

Apelacao Criminal Nr.
008308013883-3/001; Comarca: Borda
Da Mata; N.Unica:
0138833-28.2008.8.13.0083; Parte 1:
EM; Parte 2: MPMG;- Pela rejeiao da
preliminar e, no merito, pelo
conhecimento e desprovinimento do
recurso.

Apelacao Criminal Nr.
051504009819-3/001; Comarca: Piumhi;
N.Unica: 0098193-84.2004.8.13.0515;
Parte 1: RPO; Parte 2: MP;- Pelo
conhecimento e desprovinimento do
recurso.

Apelacao Criminal Nr.
067207266339-2/001; Comarca: Sete
Lagoas; N.Unica:
2663392-68.2007.8.13.0672; Parte 1:
DFGL;HSO; Parte 2: MP;- Pelo
conhecimento e provimento parcial do
recurso.

Apelacao Criminal Nr.
002407806527-3/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
8065273-31.2007.8.13.0024; Parte 1:
GGS;CJS; Parte 2: M;- Pelo
conhecimento e desprovinimento dos
recursos

Apelacao Criminal Nr.
051109015537-1/001; Comarca:
Pirapetinga; N.Unica:
0155371-27.2009.8.13.0511; Parte 1:
WHMS; Parte 2: MPMG;- Pelo
conhecimento e desprovinimento do
recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA
VALERIA DUPIN LUSTOSA

Apelacao Criminal Nr.

051809180892-4/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 1808924-96.2009.8.13.0518; Parte 1: ACC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA VALERIA FELIPE SILVA GONTIJO SOARES

Apelacao Criminal Nr. 010502059924-4/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0599244-13.2002.8.13.0105; Parte 1: JPB; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e improvisionamento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 048004059596-3/001; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 0595963-20.2004.8.13.0480; Parte 1: SPSJ; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 015305038837-7/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: - ; Parte 1: JPS;JCI; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 069908088448-8/001; Comarca: Uba; N.Unica: 0884488-74.2008.8.13.0699; Parte 1: DFS;JA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 010504110173-1/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 1101731-25.2004.8.13.0105; Parte 1: MP; Parte 2: JCF;- Pelo conhecimento e provisionamento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 028709057828-0/001; Comarca: Guaxupe; N.Unica: 0578280-88.2009.8.13.0287; Parte 1: FTM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

DIRETORIA DE SERVIÇOS CÍVEIS

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS

Coordenador: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques

Subcoordenador: Procurador de Justiça Arnaldo Gomes Ribeiro

Coordenadora de Diretoria: Maria José Pereira

SUMULAS DE PARECERES-COMPETENCIA

PROCURADORA DE JUSTICA ELAINE MARTINS PARISE

Acao Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000009501290-2/000; Comarca: Medina; N.Unica: 5012902-48.2009.8.13.0000; Parte 1: Procurador Geral Justica Estado Mg; Parte 2: Prefeito Mun Itaobim; Presidente Camara Mun Itaobim; - Pelo conhecimento desta Aao Direta de Inconstitucionalidade.

Acao Direta De Inconstitucionalidade Nr. 000009508358-0/000; Comarca: Conceicao Mato Dentro; N.Unica: 5083580-88.2009.8.13.0000; Parte 1: Pg Justica; Parte 2: Prefeito Mun Congonhas Norte; Camara Mun Congonhas Norte; - Pela extincão da acao.

PROCURADOR DE JUSTICA VITOR INACIO PEIXOTO PARREIRAS HENRIQUES

Mandado De Seguranca Nr. 000009512484-8/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5124848-25.2009.8.13.0000; Parte 1: Spacecom Monitoramento Ltda; Parte 2: Secret Estado Defesa Social Mg; Outros; - Pela denegacao da ordem.

Acao Rescisoria Nr. 000009512641-3/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica:

5126413-24.2009.8.13.0000; Parte 1: Fundacao Itaubanco; Parte 2: Jose Felix De Sousa; - Pela denegacao da seguranca.

Mandado De Seguranca Nr. 000010008057-1/000; Comarca: Nova Lima; N.Unica: 0080571-72.2010.8.13.0000; Parte 1: Leonardo Rodrigo Seabra Pedrosa; Parte 2: Desembargador Relator Do Agravo Inominado; Estado Minas Gerais; - Pela denegacao da seguranca.

Mandado De Seguranca Nr. 000010001544-5/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0015445-75.2010.8.13.0000; Parte 1: Marta Regina Caixeta Lima; Parte 2: Secretario Estado Planejamento Gestao Minas Gerais; Estado Minas Gerais; - Pela denegacao da seguranca.

Mandado De Seguranca Nr. 000009512420-2/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5124202-15.2009.8.13.0000; Parte 1: Ricardo Sebastiao Ferreira De Oliveira; Parte 2: Presidente Tribunal Justia Estado Minas Gerais; Estado Minas Gerais; - Pela denegacao da ordem.

SUMULAS DE PARECERES

PROCURADOR DE JUSTICA AFONSO HENRIQUE DE MIRANDA TEIXEIRA

Conflitos Agrarios Nr. 002402736148-4/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7361484-41.2002.8.13.0024; Parte 1: Joao Eduardo Fernandes Peixoto (espolio); Jackeline L Esteves Repdo Filha; Mst - Movimento Dos Trabalhadores Rurais; Parte 2: Mst - Movimento Dos Trabalhadores Rurais; - Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

Conflito De Competencia Nr. 000010018416-7/000; Comarca: Manga; N.Unica: 0184167-72.2010.8.13.0000; Parte 1: Jd 2 V Cr Exec Penais Comarc A Manga; Parte 2: Jd V Conflito

Agrarios Comarca Belo Horizonte; Ief Inst Estadual Florestas; Mst; - Pela competencia do Juizo suscitante.

PROCURADORA DE JUSTICA AIDA FERNANDES LISBOA MARINHO

Apelacao - Civel Nr. 070208439077-3/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 4390773-63.2008.8.13.0702; Parte 1: NSS;M; Parte 2: GBOS;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 070209605596-8/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 6055968-89.2009.8.13.0702; Parte 1: Marisa Pereira Ribeiro; Parte 2: Noemia Ribeiro Pereira; - Pelo nao provimento do recurso

Agravo Nr. 002403143680-1/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: GAS; Parte 2: IFGO;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao - Civel Nr. 002406281020-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: Antonio Luiz Cancellia; Petronilha Maria Cancellia; Parte 2: Petronilha Maria Cancellia; Antonio Lopes Cancellia; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

PROCURADOR DE JUSTICA ALMIR ALVES MOREIRA

Apelacao - Civel Nr. 002404512997-0/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5129970-20.2004.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais E Outros; Jd 4 V Feitos Tributarios Estado Comarca Bh; Parte 2: Delba Duarte Soares E Outros; Presid Diretor Rec Hum Centro Adm Pessoal; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 002409576799-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5767992-25.2009.8.13.0024; Parte 1:

Jose Siqueira Soares; Jd 1 V Feitos Tributarios Estado Comarca Bh; Parte 2: Estado Minas Gerais; Ipsm Inst Previdencia Servidores Militares Mg; Diretor Geral Ipsm; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 002409748105-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7481055-59.2009.8.13.0024; Parte 1: Ipsm Isnt Prev Serv Militares Mg; Jd 1 V Feitos Trib Est Com Belo Horizonte; Parte 2: Paulo Goncalves Da Silva; Diretor Ipsm; Estado Minas Gerais; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 039409102187-0/001; Comarca: Manhuacu; N.Unica: 1021870-20.2009.8.13.0394; Parte 1: Fesempre Fed Inter Serv Publ Mun Est Ac Al Ap Am B; Parte 2: Municipio Manhuacu; Prefeito Mun Manuacu; - Pela devolucao dos autos ao Tribunal de origem, sem manifestacao do merito.

Apelacao - Civel Nr. 061109033454-5/001; Comarca: Sao Francisco; N.Unica: 0334545-84.2009.8.13.0611; Parte 1: Municipio Sao Francisco; Jd 1 V Faz Comarca Sao Francisco; Parte 2: Jose Licinio Cordeiro Do Nascimento E Outros; George Gonçaves Cardoso; Prefeito Mun Sao Francisco; - Pela confirmacao da sentenca.

PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO CESAR MENDES MARTINS

Apelacao - Civel Nr. 027108122535-8/001; Comarca: Frutal; N.Unica: - ; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Jose Barbosa De Souza; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 010509302243-9/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 3022439-78.2009.8.13.0105; Parte 1: Paulo Ramos Junior; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado Mg; - Pelo

conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO JOAQUIM FERNANDES NETO

Agravo Nr. 070409139339-4/003; Comarca: Unai; N.Unica: 0850362-45.2006.8.13.0027; Parte 1: Construmil Consultora Terraplanagem Ltda; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Jose Braz Da Silva; Danilo Emerson Correa; Getulio Silveira Alves; Sebastiao Dos Reis Batista; Fabiula Ines Martins; Poli Engenharia Ltda; Fr Projetos Construcoes Ltda; Rubem Luiz Correa Ferreira; Mauro Jose De Oliveira; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo Nr. 019409100721-2/001; Comarca: Coronel Fabriciano; N.Unica: 1007212-09.2009.8.13.0194; Parte 1: Copasa Cia Saneamento Minas Gerais; Parte 2: Ministerio Publico Mg; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo Nr. 047309018741-9/001; Comarca: Paraisopolis; N.Unica: 0187419-56.2009.8.13.0473; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Joao Bosco De Brito; Urbasa - Urbanizadora Sartorio Ltda; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 013404043440-6/002; Comarca: Caratinga; N.Unica: 0434406-92.2004.8.13.0134; Parte 1: Hospital Nossa Senhora Auxiliadora; Parte 2: Ministerio Publico Est Minas Gerais; Casa De Saude Divino Espirito Santo; Casa De Saude Uniao; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 000000128988-3/000; Comarca: Passos; N.Unica: - ; Parte 1: J D 2a V Cv Comarca Passos; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pela confirmacao da sentenca.

PROCURADOR DE JUSTICA
ANTONIO JOSE CHINELATO

Agravo Nr. 013310001211-0/001;
Comarca: Carangola; N.Unica:
0012110-37.2010.8.13.0133; Parte 1:
MIFP; Parte 2: LPP;- Em diligencia.

Apelacao - Civel Nr.
005403009134-9/001; Comarca: Barao
De Cocais; N.Unica:
0091349-80.2003.8.13.0054; Parte 1:
PEDF; Parte 2: NL;- Pela manutencao
da sentenca.

Agravo Nr. 062010000489-9/001;
Comarca: Sao Goncalo Do Sapucaí;
N.Unica: 0004899-41.2010.8.13.0620;
Parte 1: EGF; Parte 2: PAFF;- Pelo
desprovinimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr.
002409687256-9/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1:
Paulo Roberto Lima Ribeiro; Jd 2 V Faz
Mun Comarca Bh; Parte 2: Municipio
Belo Horizonte; Secretario Mun Adjunto
Rh Bh; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr.
005608174268-8/001; Comarca:
Barbacena; N.Unica:
1742688-30.2008.8.13.0056; Parte 1:
MBN;M; Parte 2: LMLC;- Pelo
desprovinimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr.
070208446629-2/003; Comarca:
Uberlandia; N.Unica: - ; Parte 1:
Infos Inst Formacao Odontologica
Superior; Parte 2: Municipio Uberlandia;
- Pelo conhecimento e desprovinimento
dos recursos

Apelacao - Civel Nr.
070109281907-0/001; Comarca:
Uberaba; N.Unica:
2819070-18.2009.8.13.0701; Parte 1:
JAS;M; Parte 2: EJS;- Pelo nao
provinimento do recurso

Apelacao - Civel Nr.
070707143545-7/001; Comarca:
Varginha; N.Unica:

1435457-46.2007.8.13.0707; Parte 1:
RPM; Parte 2: GM;- Pelo provimento do
recurso.

Apelacao - Civel Nr.
014506298519-0/001; Comarca: Juiz
De Fora; N.Unica:
2985190-75.2006.8.13.0145; Parte 1:
JFRO(D;JMR; Parte 2:
MAS;JBSRRP;APTN(- Pelo
desprovinimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

Apelacao - Civel Nr.
033808073564-4/001; Comarca: Itauna;
N.Unica: 0735644-04.2008.8.13.0338;
Parte 1: Marcus Vinicius De Sousa;
Parte 2: Saae Serv Aut Agua Esgoto; -
Em diligencia.

PROCURADOR DE JUSTICA
ARNALDO GOMES RIBEIRO

Apelacao - Civel Nr.
002409654719-5/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
6547195-92.2009.8.13.0024; Parte 1:
Ipsm Inst Previdencia Serv Militares Mg;
Jd 1 V Feitosa Trib Est Com Belo
Horizonte; Parte 2: Sebastiao Dos Reis
Monteiro; Diretor Geral Ipsm; - Pela
reforma parcial da r. sentenca.

Apelacao - Civel Nr.
002407385767-4/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
3857674-93.2007.8.13.0024; Parte 1:
Maria Sonia De Almeida Dias Faria;
Parte 2: Estado Minas Gerais;
Corregedor Geral Policia Civil Minas
Gerais; - Reitera manifesta#ao anterior,
quanto ao merito, sendo certo que
podera ocorrer sua substitua#ao
processual.

Apelacao - Civel Nr.
067208287798-2/002; Comarca: Sete
Lagoas; N.Unica:
2877982-32.2008.8.13.0672; Parte 1:
Estado Minas Gerais; Jd V Faz Publ
Autarquias Comarca Sete Lagoas;
Parte 2: Jeferson Fernando De Souza;

Menor; Deleg Fiscal Sete Lagoas; -
Pela reforma da decisao.

Agravo Nr. 043310317460-6/001;
Comarca: Montes Claros; N.Unica:
3174606-32.2010.8.13.0433; Parte 1:
Estado Minas Gerais; Parte 2: Ana
Paula Alves Da Silva; - Pelo
conhecimento e desprovinimento do
recurso.

Apelacao - Civel Nr.
002409512422-8/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
5124228-38.2009.8.13.0024; Parte 1:
Fernando De Freitas Camilo; Jd 4 V
Feitos Trib Estado Comarca Bh; Parte 2:
Diretor Geral Ipsm Prev Serv Militares
Mg; - Pela confirmacao da decisao de
primeiro grau.

Apelacao - Civel Nr.
010508282319-3/001; Comarca:
Governador Valadares; N.Unica:
6719455-78.2009.8.13.0024; Parte 1:
Maria Do Socorro Alvarenga De Paula;
Jd 5 V Cv Comarca De Governador
Valadares; Parte 2: Prefeito Mun
Governador Valadares; Outros; - Pela
confirmacao da decisao de primeiro
grau.

Apelacao - Civel Nr.
007909974408-2/001; Comarca:
Contagem; N.Unica:
9744082-27.2009.8.13.0079; Parte 1:
Eliane Geralda Dias Nocce; Jd 2 V Faz
Mun Comarca Contagem; Parte 2:
Famuc Fund Assist Medica Urgencia
Mun Contagem; Municipio Contagem;
Secretario Mun Saude Contagem; -
Pela confirmacao da decisao de
primeiro grau.

Apelacao - Civel Nr.
002409454393-1/002; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
4543931-04.2009.8.13.0024; Parte 1:
Estado Minas Gerais; Jd 6 V Faz
Comarca Belo Horizonte; Parte 2:
Carlos Roberto Goncalves; Coord
Proces Pag Serv Tjmg; - Pela
confirmacao da decisao de primeiro
grau.

Apelacao - Civel Nr. 043309307151-5/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3071515-57.2009.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Wilson Tome Filho; Deleg Transito Montes Claros; - Pela confirmacao da decisao de primeiro grau.

Agravo Nr. 043310318484-5/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3184845-95.2010.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Jabson Jedeon Peres Duarte; Delegado De Transito De Montes Claros; - Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 043310318430-8/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3184308-02.2010.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Andreia Rodrigues Costa; Delegado Delegacia Transito Montes Claos; - Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
BERTOLDO MATEUS DE OLIVEIRA
FILHO

Agravo Nr. 002407586494-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5864942-67.2007.8.13.0024; Parte 1: CAS; Parte 2: MSV;M;- Pelo desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 068610001942-7/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 0019427-76.2010.8.13.0686; Parte 1: KBS; Parte 2: DAPP;M;- Pelo desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002405631586-4/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6315864-18.2005.8.13.0024; Parte 1: APL; Parte 2: FRSF;- Pelo desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 026109071294-2/001; Comarca: Formiga; N.Unica: 0712942-67.2009.8.13.0261; Parte 1:

TDS; Parte 2: CHM;- Pelo desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 013410003247-0/001; Comarca: Caratinga; N.Unica: 0032470-87.2010.8.13.0134; Parte 1: BHV; Parte 2: MCOG;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 055808009915-0/001; Comarca: Rio Pomba; N.Unica: 0099150-14.2008.8.13.0558; Parte 1: LCD;M; Parte 2: JRC;- Pela extincao do processo.

Apelacao - Civel Nr. 002408168602-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1686024-75.2008.8.13.0024; Parte 1: RFM; Parte 2: SDM;M;- Pelo desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 032410000634-9/001; Comarca: Itajuba; N.Unica: 0006349-34.2010.8.13.0324; Parte 1: DOP; Parte 2: BSS;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 031308253089-7/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 2530897-36.2008.8.13.0313; Parte 1: MLA;M; Parte 2: CAS;JFO;- Pelo desprovidimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA ELIANE
MARIA GONCALVES FALCAO

Agravo Nr. 043310318410-0/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3184100-18.2010.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Maria Ester De Jesus Souza; Deleg Transito Montes Claros; - Pelo desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 043310319093-3/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3190933-52.2010.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Alderico De Jesus; Delegado Transito Montes Claros; - Pelo desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 014510014992-4/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: - ; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Centro Formacao Condutores Sao Cristovao Juiz; - Pelo desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 043310324149-6/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3241496-50.2010.8.13.0433; Parte 1: Estado Mg; Parte 2: Andre Pereira Da Fonseca Neto; Delg Trans M Claros; - Pelo desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 070210007573-9/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: - ; Parte 1: Municipio Uberlandia; Parte 2: Alexandre Severino Vieira; - Prejudicado o recurso.

Agravo Nr. 010510002636-5/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0026365-84.2010.8.13.0105; Parte 1: Municipio Governador Valadares E Outro; Parte 2: Nelsino Alves Da Silva; - Pelo desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 031310001427-0/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 0014270-77.2010.8.13.0313; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Daniel De Souza Assis; - Pelo desprovidimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
GERALDO DE FARIA MARTINS DA
COSTA

Apelacao - Civel Nr. 001508043915-9/001; Comarca: Alem Paraiba; N.Unica: 0439159-22.2008.8.13.0015; Parte 1: Geber Moreira Filho; Jd 1 V Comarca Alem Paraiba; Parte 2: Delegado Policia Comarca Alem Paraiba; - Pelo conhecimento do recurso.

Agravo Nr. 002409733738-0/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7337380-38.2009.8.13.0024; Parte 1: MCM; Parte 2: RFN;M;JFGN;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070107201538-4/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2015384-22.2007.8.13.0701; Parte 1: Edimilton Vieira Da Rocha E S/m; Parte 2: Cia Pecuaria Canada S/a; Carmir Da Silva; Ricardo Ribeiro Sarmento E Outros; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 043305157247-0/002; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 1572470-07.2005.8.13.0433; Parte 1: Ordalia Antunes De Oliveira; Parte 2: Milene Souza Castro E Outros; Edney Darkson Mendes Repdo P/curador; Edson Franca Lino; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 005609205402-4/001; Comarca: Barbacena; N.Unica: 2054024-21.2009.8.13.0056; Parte 1: Jose Higino Ferreira; Parte 2: Presid Camara Mun Barbacena; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo Nr. 002410778197-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7781973-53.2010.8.13.0024; Parte 1: Glauro Amora Done Repdo Filha; Parte 2: Cassi Caixa Assistencia Func Banco Brasil; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 043907074284-6/001; Comarca: Muriae; N.Unica: 0742846-54.2007.8.13.0439; Parte 1: Vilma Ferreira Lacerda; Parte 2: Sem Reus Cadastrados; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo Nr. 038802002307-2/005; Comarca: Luz; N.Unica: 0023072-14.2002.8.13.0388; Parte 1: Jose Valdelivando De Oliveira E Outros; Parte 2: Clinica Sao Bento Menni; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 023196001458-8/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0014588-06.1996.8.13.0231; Parte 1: Anibal Portugal Gomes Pinho E Outros; Parte 2: Ademar Gomes Pinho Repdo Filha; Wilza Maria Sazrdinha Andrade Repdo; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 031309270999-4/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 2709994-59.2009.8.13.0313; Parte 1: Unibanco Uniao Bancos Brasileiros S/a; Parte 2: Maria Nely Assuncao; Marcos Da Assuncao; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 067107000402-1/001; Comarca: Serro; N.Unica: 0004021-65.2007.8.13.0671; Parte 1: Geraldo Sales Pereira E Outros; Hilda Sales Gomes; Parte 2: Edir Sales Barroso E Outros; Jose Alves Barroso; Vani Sales Barroso Repdo P/curador; Joaquim Sales Pereira (curador); - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo Nr. 014502023622-3/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0236223-16.2002.8.13.0145; Parte 1: Claudia Mendes Lima Repdo Filhos; Parte 2: Sebastiao Mello De Souza; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTICA
GERALDO FLAVIO VASQUES**

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000008484581-7/002; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 4845817-71.2008.8.13.0000; Parte 1: Luciana Barata Nogueira; Parte 2: Estado Minas Gerais; Secretario Estado Educ Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000009494203-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4942034-45.2009.8.13.0000; Parte 1:

Sinfaz Sind Tecnicos Trib Fisc Arrec Est Mg; Parte 2: Secretario Estado Planej Gestao Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

**PROCURADOR DE JUSTICA
GIOVANNI MANSUR SOLHA
PANTUZZO**

Apelacao - Civel Nr. 052502002447-3/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 0024473-25.2002.8.13.0525; Parte 1: Juracy Barbosa Fernandes E Outros; Nazareth Floriano Vilas Boas E Outros; Leandro Andrade E Silva; Parte 2: Ministerio Publico Estminas Gerais; Sesp Srvitos Espec S/c Ltda E Outros; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

**PROCURADORA DE JUSTICA
GISELA POTERIO SANTOS
SALDANHA**

Recurso Especial Nr. 002406058116-2/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0581162-41.2006.8.13.0024; Parte 1: Banco Citicard S.a.; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado Mg; - Pela inadmissao do apelo. Na eventualidade da admissao do recurso, que as respectivas razoes nao sejam conhecidas, porquanto desprovidas de sustentaculo legal, ante a nao ocorrencia de macula as referidas disposicoes infraconstitucionais.

Agravo Nr. 035809024128-4/001; Comarca: Jequitinhonha; N.Unica: 0241284-48.2009.8.13.0358; Parte 1: Roberto Grapiuna; Parte 2: Municipio Joaima; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 010310000403-7/001; Comarca: Caldas; N.Unica: 0004037-69.2010.8.13.0103; Parte 1: Centro Reabilitacao Tratamento Dependentes Quimic; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 005107020384-2/001; Comarca: Bambui; N.Unica: 0203842-67.2007.8.13.0051; Parte 1: Municipio Bambui; Parte 2: Bethse Torres Martins E Outros; Sind Condutores Aut Veiculos Rodoviaros Mun Bamb; - Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 055605009206-4/001; Comarca: Rio Pardo De Minas; N.Unica: 0092064-03.2005.8.13.0556; Parte 1: Municipio Vargem Grande Rio Pardo; Jd Comarca Rio Pardo Minas; Parte 2: Antonio Francelino Dos Santos; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 001204001574-0/001; Comarca: Aiuruoca; N.Unica: 0015740-86.2004.8.13.0012; Parte 1: Ministerio Publico Estadoa Minas Gerais; Parte 2: Marco Antonio Mansur Moreira; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002405803085-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 8030859-75.2005.8.13.0024; Parte 1: Abc Assoc Bras Consumidores; Banco Panamericano S/a E Outros; Banco Santander S/a; Unibanco Uniao Bancos Bras S/a; Parte 2: Banco Panamericano S/a E Outros; Abc Assoc Bras Consumidores; Banco Santander S/a; Unibanco Uniao Bancos Bras S/a; - Em diligencia.

PROCURADOR DE JUSTICA JACSON RAFAEL CAMPOMIZZI

Recurso Especial Nr. 045609071497-7/003; Comarca: Oliveira; N.Unica: 0714977-94.2009.8.13.0456; Parte 1: Estado Mg; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado Mg; - Pelo nao conhecimento do recurso . No merito, pelo seu desprovimento.

Apelacao - Civel Nr. 070206306334-2/001; Comarca:

Uberlandia; N.Unica: 3063342-18.2006.8.13.0702; Parte 1: Nelson Gomes Rosa Neto; Parte 2: Ministerio Publico Est Minas Gerais; Clayton Donizete Dos Reis; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 018310001517-5/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 0015175-84.2010.8.13.0183; Parte 1: Jose Milagres Nogueira; Parte 2: Municipio Consekheiro Lafaiete; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 067209402122-3/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 4021223-13.2009.8.13.0672; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Municipio De Sete Lagoas; - Pelo conhecimento do recurso.

Agravo Nr. 047010001169-6/001; Comarca: Paracatu; N.Unica: 0011696-95.2010.8.13.0470; Parte 1: Miguel Pereira Goulart Junior; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado Mg; Maria Adelaida Machado Rocha; - Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA JANETE GOMES OLIVA

Agravo Nr. 002410012937-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0129378-51.2010.8.13.0024; Parte 1: WEB; Parte 2: GPS;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 032409078461-6/001; Comarca: Itajuba; N.Unica: 0784616-13.2009.8.13.0324; Parte 1: GFIA; Parte 2: JBA;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002407481549-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4815499-67.2007.8.13.0024; Parte 1: Condominio Itaupower Shopping; Banco Itau S/a; Chubb Brasil Cia De Seguros; Parte 2: Irb Brasil Resseguros S.a.; Claudio Marcio Moraes Repdo

Filho; Denize Alessandra Palhares Diniz Moraes; Condominio Itaupower Shopping; Chubb Brasil Cia De Seguros; Banco Itau S/a; - Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

Apelacao - Civel Nr. 047009054263-5/002; Comarca: Pedro Leopoldo; N.Unica: - ; Parte 1: Danilo Roberto Hoffmann; Parte 2: Samuel Rabelo De Sousa Sindico; Massa Insolvente De Alcides Da Silva; E S/m Suely Assunção Da Silva; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 040805008421-4/001; Comarca: Matias Barbosa; N.Unica: - ; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd Comarca Marias Barbosa; Parte 2: Tatiane Rosa Magalhaes E Outros; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002406098029-9/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0980299-20.2006.8.13.0024; Parte 1: Gerencia Reg Logistica Bh Do Banco Do Brasil; Parte 2: Higiterc Higienizacao E Terceirizacao; - Pela manutencao da decisao, rejeitadas as preliminares e desprovida a apelacao.

Apelacao - Civel Nr. 034401002254-1/001; Comarca: Iturama; N.Unica: 0022541-94.2001.8.13.0344; Parte 1: Ilderico De Freitas; Parte 2: Jose Humberto Martins De Oliveira; Alcidon Maurilo De Almeida; Luiz Antonio De Souza Bottura; Semerina Bottura; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002405695117-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: Ely Alves De Oliveira; Parte 2: Municipio Belo Horizonte; Dirceu Alves Dos Santos; Antonio Guerra Neto E Outros; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002402834959-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 8349595-73.2002.8.13.0024; Parte 1: Banco Do Progresso (massa Falida); Parte 2: Jesus Salvador Silva; Moises Alves De Souza Repdo P/curador; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 067204148469-8/002; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 1484698-02.2004.8.13.0672; Parte 1: Ednaldo Sanches Ribeiro Repdo Filha; Miriam Batista Dos Santos Ribeiro Repdo; Turi Transportes Urbanos Rodoviario Interm; Cia De Seguros Alianca Bahia; Parte 2: Turi Transportes Urbanos Rodoviario Interm; Fundacao Lili Constantino; Ednaldo Sanches Ribeiro Repdo Filha; Miriam Batista Dos Santos Ribeiro Repdo; Cia De Seguros Alianca Bahia; - Pelo conhecimento e desprovimento do

recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA JOAO BATISTA DA SILVA

Apelacao - Civel Nr. 030108035644-9/001; Comarca: Igarape; N.Unica: 0356449-57.2008.8.13.0301; Parte 1: MAC; Parte 2: VG;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 051809187223-5/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 1872235-61.2009.8.13.0518; Parte 1: WAR; Parte 2: RCR;M;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409637459-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6374590-43.2009.8.13.0024; Parte 1: RST;M; Parte 2: ACMED;- Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 002409709587-1/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7095871-14.2009.8.13.0024; Parte 1:

JHTS; Parte 2: JMSO;- Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 051810000322-8/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 0003228-95.2010.8.13.0518; Parte 1: AP; Parte 2: APHCP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 014506331936-5/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 3319365-22.2006.8.13.0145; Parte 1: RMPS; Parte 2: ADFS;M;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070708154938-8/001; Comarca: Varginha; N.Unica: 1549388-90.2008.8.13.0707; Parte 1: ACSCO; Parte 2: JFRF;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 007904168457-6/002; Comarca: Contagem; N.Unica: 1684576-38.2004.8.13.0079; Parte 1: EMCMO; Parte 2: RMF;M;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002410008229-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0082296-24.2010.8.13.0024; Parte 1: FSDSC; Parte 2: SRC;- Pelo provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA JOAO CANCIO DE MELLO JUNIOR

Apelacao - Civel Nr. 070209582087-5/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 5820875-49.2009.8.13.0702; Parte 1: Monica Guarato Testa; Parte 2: Estado Minas Gerais; Supte Reg Ensino 40 Sre Uberlandia; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002709191308-0/001; Comarca: Betim; N.Unica: 1913080-56.2009.8.13.0027; Parte 1: Maria Aparecida Guimaraes; Parte 2: Estado Minas Gerais; Chefe Detran Mg; - Pelo desprovimento do

recurso.

Apelacao - Civel Nr. 061109033777-9/001; Comarca: Sao Francisco; N.Unica: 0337779-74.2009.8.13.0611; Parte 1: Prefeito Mun Sao Francisco; Jd 2 V Comarca Sao Francisco; Parte 2: Mari Eyle Gomes Ferreira E Outro; - Pela manutencao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 008109009695-9/005; Comarca: Bonfim; N.Unica: 0096959-35.2009.8.13.0081; Parte 1: Celio Jose De Santana; Jd Comarca Bonfim; Parte 2: Municipio Piedade Gerais; - Pela manutencao da sentenca.

PROCURADOR DE JUSTICA JOSE PONTES JUNIOR

Agravo Nr. 068709075271-2/001; Comarca: Timoteo; N.Unica: 0752712-50.2009.8.13.0687; Parte 1: Municipio Timoteo; Parte 2: Reinaldo Abrigo; Secret Mun Saude Assist Social Timoteo; - Pela manutencao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 047909172619-6/002; Comarca: Passos; N.Unica: 1726196-18.2009.8.13.0479; Parte 1: Vilma Godinho Mendes; Parte 2: Municipio Sao Joao Batista Gloria; Prefeito Mun Sao Joao Batista Gloria; - Pela reforma da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 002409451984-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4519840-44.2009.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 5 V Faz Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Farmacia Manipulacao Vida Natural Ltda; Superintendente Vig San Secret Saude Mg; - Pela manutencao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 028708045136-5/001; Comarca: Guaxupe; N.Unica: 0451365-28.2008.8.13.0287; Parte 1:

Luiz Fabricio Martins Amaro; Parte 2: Cemig Distribuição S/a; - Pela reforma da sentença.

Agravo Nr. 002410058621-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0586213-91.2010.8.13.0024; Parte 1: Centro Formação Condutores Revelação Ltda; Parte 2: Estado Minas Gerais; Diretor Geral Polícia Chefe Detran Mg; - Pelo indeferimento do pedido.

Apelação - Cível Nr. 038209105203-7/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 1052037-56.2009.8.13.0382; Parte 1: Fesempre Fed Interestadual Serv Publ; Parte 2: Município De Lavras; Prefeito Mun Lavras; - Pela confirmação da sentença.

Mandado De Segurança Nr. 000010009605-6/000; Comarca: Uberlândia; N.Unica: 0096056-15.2010.8.13.0000; Parte 1: Departamento Mun Água Esgoto Demae; Parte 2: Jd 2 V Faz Publ Aut Com Uberlândia; - Pela extinção do processo.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO DE SOUZA PEREIRA RICARDO

Agravo Nr. 002410062121-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0621218-77.2010.8.13.0024; Parte 1: MELC; Parte 2: CMTG; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002409597389-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5973897-27.2009.8.13.0024; Parte 1: LCC; Parte 2: ESF; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002409676863-5/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6768635-63.2009.8.13.0024; Parte 1: HPF; Parte 2: ACPR;M;EWEP; - Pelo não conhecimento do recurso.

Agravo Nr. 013410001633-3/001; Comarca: Caratinga; N.Unica:

0016333-30.2010.8.13.0134; Parte 1: DCNB; Parte 2: CRBC; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 070209588604-1/001; Comarca: Uberlândia; N.Unica: 5886041-28.2009.8.13.0702; Parte 1: KCS;M; Parte 2: PRC;ACCC;IRC; - Pelo provimento dos recursos.

Agravo Nr. 002402807542-2/005; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 8075422-62.2002.8.13.0024; Parte 1: Bradesco Vida Previdência S/a; Parte 2: Efigenia Wend Vieira; Menor; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002409663908-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6639083-45.2009.8.13.0024; Parte 1: MFP; Parte 2: JMP; - Pelo provimento dos recursos.

Agravo Nr. 043310316699-0/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3166990-06.2010.8.13.0433; Parte 1: MAS; Parte 2: ERG; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 015305046436-8/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0464368-69.2005.8.13.0153; Parte 1: Hilda Luz Pereira Machado E Outros; Parte 2: Maria Helena Pinheiro; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002408196565-9/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1965659-24.2008.8.13.0024; Parte 1: VPM; Parte 2: CAP;EPM; - Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

Agravo Nr. 018307133884-6/003; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: - ; Parte 1: Jairo Gonçalves Da Silva; Parte 2: Ministério Público Estado Minas Gerais; Hemilton Junqueira; James Alcantara De Almeida; Cabling Tecnologia Informatica Ltda; Sebastiao Trogo E Outros; V J Teleinformatica Ltda E Outros; Jairo

Silva Toledo; Francisco Jorge Ferreira; Josemar Silva Toledo; Julio Cesar Pacheco; Nelson Osvaldo Pereira E Outros; Doce Magistris Ltda Me; Mary Luci Monteiro

Pereira; Santana Sistemas Segurança Ltda; Maria De Lourdes Santana; Francisco Lara Rocha; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 018307133884-6/004; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: - ; Parte 1: Nelson Osvaldo Pereira E Outro; Parte 2: Ministério Público Mg; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 031308255381-6/002; Comarca: Ipatinga; N.Unica: - ; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Ministério Público Estado Minas Gerais; Município Ipatinga; - Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 047609008785-1/001; Comarca: Passa Quatro; N.Unica: 0087851-58.2009.8.13.0476; Parte 1: Ministério Público Est Minas Gerais; Parte 2: Ismael Joaquim De Siqueira; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 067209405631-0/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: - ; Parte 1: Lanchonete Donana Ltda Me; Parte 2: Ministério Público Estado Minas Gerais; Município Sete Lagoas; - Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA LUIZA DE MARILAC MARTINS CARELOS

Agravo Nr. 024110000080-1/001; Comarca: Esmeraldas; N.Unica: 0000801-83.2010.8.13.0241; Parte 1: NCC; Parte 2: RAS;M; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCIO LUIS CHILA FREYESLEBEN

Embargos Infringentes Nr. 070203040994-1/003; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0000668-89.1961.8.13.0069; Parte 1: KOS;M; Parte 2: HSPJ;- Pela reforma da sentença.

Agravo Nr. 070210006240-6/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0062406-05.2010.8.13.0702; Parte 1: DHK; Parte 2: APSK;- Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelacao - Civel Nr. 056706100706-6/001; Comarca: Sabara; N.Unica: 1007066-18.2006.8.13.0567; Parte 1: Evandro Jose De Souza; Parte 2: Processo Sem Reus Cadastrados; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Agravo Nr. 014509550508-0/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 5505080-98.2009.8.13.0145; Parte 1: MPD; Parte 2: CFM;M;- Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 070710000063-7/001; Comarca: Varginha; N.Unica: 0000637-78.2010.8.13.0707; Parte 1: AFT; Parte 2: ROT;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 043309304262-3/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3042623-41.2009.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Gabriela Batista Miranda; Deleg Transito Montes Claros; - Pela manutenção da sentença.

Apelacao - Civel Nr. 061109033527-8/001; Comarca: Sao Francisco; N.Unica: 0335278-50.2009.8.13.0611; Parte 1: Prefeito Mun Sao Francisco; Jd 1 V Comarca Sdao Francisco; Parte 2: Antonio Eustaquio Pereira Gomes; - Pela manutenção da sentença.

Apelacao - Civel Nr. 002407575016-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:

5750166-54.2007.8.13.0024; Parte 1: Alexander Vervurt; Parte 2: Inae Cristina Goncalves Vervuurt; - Pela manutenção da sentença.

Apelacao - Civel Nr. 002409648608-9/004; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6486089-32.2009.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 1 V Faz Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Alexsander Da Paixao; Diretor Geral Acadepol; - Pela reforma da sentença.

PROCURADORA DE JUSTICA MARIA CONCEICAO DE ASSUMPCAO MELLO

Agravo Nr. 043310317749-2/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3177492-04.2010.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Carmelita Gomes De Almeida Moura; Delgado Transito Montes Claros; - Pelo improvimento do recurso.

Agravo Nr. 051210002061-3/001; Comarca: Pirapora; N.Unica: 0020613-74.2010.8.13.0512; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Evangelio Ferreira Soares; Chefe 33 Coord Reg Der Depto Estradas Rodagem Mg; - Pelo improvimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 067110000972-7/001; Comarca: Serro; N.Unica: 0009727-24.2010.8.13.0671; Parte 1: Paulo Henrique Da Silva Santos E Outros; Parte 2: Estado Minas Gerais; Delegada Policia Comarca Serro; - Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002408252667-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2526674-34.2008.8.13.0024; Parte 1: Analice Caetano Pereira E Outro; Jd 4 V Feitos Trib Est Com Belo Horizonte; Parte 2: Presidente Ipsemg; - Pela confirmação da sentença.

Apelacao - Civel Nr.

021008052911-3/002; Comarca: Pedro Leopoldo; N.Unica: 0529113-76.2008.8.13.0210; Parte 1: Roberto Antonio Mendes; Parte 2: Estado Minas Gerais; Chefe Posto Fiscal Pase Confins; - Pelo conhecimento e improvimento dos recursos

Apelacao - Civel Nr. 047909168528-5/001; Comarca: Passos; N.Unica: 1685285-61.2009.8.13.0479; Parte 1: Secretario Mun Saude Passos; Jd 2 V Cv Comarca Passos; Parte 2: Manoel Joaquim De Souza; - Pela confirmação da sentença, prejudicado o recurso voluntário.

Agravo Nr. 043310325794-8/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3257948-38.2010.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Railda Moreira Alves; - Pelo improvimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 015307061354-9/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0613549-76.2007.8.13.0153; Parte 1: Municipio Cataguases; Jd 1 V Cv Comarc A Cataguases; Parte 2: Vanderlea Da Silva Barros Narciso; Menor; - Pela confirmação da sentença, prejudicado o recurso voluntário.

Apelacao - Civel Nr. 002409648995-0/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6489950-26.2009.8.13.0024; Parte 1: Estado Mg; Jd 1 V Faz Comarca Bh; Parte 2: Wagner Rodrigues Muniz E Outro; Diretor Geral Acadepol; - Pela confirmação da sentença, prejudicado o recurso voluntário.

Apelacao - Civel Nr. 021009062364-1/002; Comarca: Pedro Leopoldo; N.Unica: 0623641-68.2009.8.13.0210; Parte 1: Sergio Felipe Da Silva; Parte 2: Prefeito Mun Confins E Outro; - Pelo prosseguimento do feito.

Agravo Nr. 070210016980-5/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0169805-93.2010.8.13.0702; Parte 1: Municipio De Uberlandia; Parte 2: Alessandra Siqueira E Outros; Secretaria Municipal De Administracao; - Pelo provimento dos recursos.

PROCURADOR DE JUSTICA NEDENS ULISSES FREIRE VIEIRA

Apelacao - Civel Nr. 069309080407-3/001; Comarca: Tres Coracoes; N.Unica: 0804073-88.2009.8.13.0693; Parte 1: Josefino De Carvalho; Parte 2: Fausto Mesuita Ximenes E Outros; Cassio Luiz Arantes E Outros; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Agravo Nr. 002409503404-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5034047-88.2009.8.13.0024; Parte 1: Leonardo Lemos Barros Quintao; Parte 2: Ministerio Publico Est Minas Gerais; Adilson Romualdo Neves; - Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Agravo Nr. 038209110922-5/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 1109225-07.2009.8.13.0382; Parte 1: Camara Municipal De Lavras; Parte 2: Ministerio Publico Est Minas Gerais; Alvaro Eustaquio Pedrosa E Outros; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA OLAVO ANTONIO DE MORAES FREIRE

Apelacao - Civel Nr. 002409503949-1/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5039491-05.2009.8.13.0024; Parte 1: Elizeu Da Silva Zica; Menor; Parte 2: Fundacao Clovis Salgado; Presid Fundacao Clovis Salgado; - Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002407670237-2/001; Comarca: Belo

Horizonte; N.Unica: 6702372-20.2007.8.13.0024; Parte 1: Manoel Costa De Oliveira E Outros; Parte 2: Areslan Eustaquio Martins; - Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Agravo Nr. 002404493055-0/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4930550-34.2004.8.13.0024; Parte 1: Hudson Breno Da Silva Pereira; Parte 2: Unibanco Aig Seguros S.a.; Ivone Martins De Moraes Repdo Filho; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 069709009608-5/001; Comarca: Turmalina; N.Unica: 0096085-45.2009.8.13.0697; Parte 1: Karolina Alves De Macedo; Jd Comarca Turmalina; Parte 2: Municipio Turmalina; Secret Saude Mun Turmalina; Pref Mun Turmalina; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 029006035830-3/001; Comarca: Vespasiano; N.Unica: 0358303-90.2006.8.13.0290; Parte 1: Sandra Regina Chaves Martins; Parte 2: Deborah Manoela Martins Pereira; - Pelo prosseguimento do feito.

Apelacao - Civel Nr. 029006035750-3/001; Comarca: Vespasiano; N.Unica: 0357503-62.2006.8.13.0290; Parte 1: Sandra Regina Chaves Martins; Parte 2: Jose Ferreira Chaves; - Pelo prosseguimento do feito.

Apelacao - Civel Nr. 002409640369-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6403696-50.2009.8.13.0024; Parte 1: Conselho Federal Biomedicina; Parte 2: Fhemif Fund Hospitalar Minas Gerais; Presidente Fhemig; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409653951-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6539515-56.2009.8.13.0024; Parte 1:

Estado Minas Gerais; Jd 2 V Feitos Trib Est Com Belo Horizonte; Parte 2: Formata Informatica Assessoria Ltda; Chefe Adm Faz Belo Horizonte; - Pela confirmacao da sentenca.

PROCURADOR DE JUSTICA OLINTHO SALGADO DE PAIVA

Apelacao - Civel Nr. 061109033767-0/001; Comarca: Sao Francisco; N.Unica: 0337670-60.2009.8.13.0611; Parte 1: Prefeito Mun Sao Francisco; Jd 2 V Comarca Sao Francisco; Parte 2: Rosilene Alves Pereira E Outros; - Pela manutencao da decisao.

PROCURADOR DE JUSTICA OLIVEIRA SALGADO DE PAIVA

Agravo Nr. 043310318628-7/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3186287-96.2010.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Altamir Pereira Gomes; Delegado Transito Montes Claros; - Pelo desprovemento do recurso.

Agravo Nr. 034210002752-9/001; Comarca: Ituiutaba; N.Unica: 0027529-52.2010.8.13.0342; Parte 1: Jose Pedro França De Almeida; Parte 2: Estado Minas Gerais; Delegado Policia Comarca Ituiutaba; - Pelo desprovemento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409653506-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6535067-40.2009.8.13.0024; Parte 1: Luzia Maria De Lucas Magalhaes; Jd 1 V Feitos Tributarios Estado Comarca Bh; Parte 2: Ipsemg E Outros; Diretor Supcia Central Adm Pag Pessoal Seplag; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 050808006692-3/001; Comarca: Piranga; N.Unica: 0066923-24.2008.8.13.0508; Parte 1: Neide Maria Soares Paiva; Jd Comarca Piranga; Parte 2: Municipio Piranga; Prefeito Mun Piranga; - Pela

confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 002408172426-2/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1724262-66.2008.8.13.0024; Parte 1: Centro Formacao Condutores Dr Lund Ltda E Outros; Parte 2: Estado Minas Gerais; Chefe Detran Mg; - Pelo desprovemento do recurso.

Agravo Nr. 062510003693-2/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0036932-69.2010.8.13.0625; Parte 1: Botica De Minas Ltda; Parte 2: Municipio Sao Joao Del Rey; Chefe Vigilancia Sanitaria Sao Joao Del Rey; - Pelo desprovemento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 035809022436-3/001; Comarca: Jequitinhonha; N.Unica: 0224363-14.2009.8.13.0358; Parte 1: Milton Campos Pereira Nunes; Jd Comarca Jequitinhonha; Parte 2: Municipio Jequitinhonha; Secretario Mun Adm Joaima; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 002408942128-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9421283-68.2008.8.13.0024; Parte 1: Jose Geraldo Ribas; Parte 2: Estado Minas Gerais; Supte Central Adm Pag Pes Seplag; - Pelo desprovemento do recurso.

Outros Nr. 000010004115-1/000; Comarca: Betim; N.Unica: 0041151-60.2010.8.13.0000; Parte 1: Proema Automotiva S/a; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela

procedencia.

PROCURADOR DE JUSTICA ROBERTO CERQUEIRA CARVALHAES

Apelacao - Civel Nr. 015509022539-4/001; Comarca: Caxambu; N.Unica: 0225394-96.2009.8.13.0155; Parte 1: Edmilson Belmiro; Parte 2: Prefeito Mun Caxambu; - Pelo desprovemento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA SAULO DE TARSO PAIXAO MACIEL

Apelacao - Civel Nr. 041809018176-3/001; Comarca: Minas Novas; N.Unica: 0181763-89.2009.8.13.0418; Parte 1: Camara Mun Minas Novas; Jd Comarca Minas Novas; Parte 2: Municipio Minas Novas; Prefeito Mun Minas Novas; - Pela manutencao da decisao.

Apelacao - Civel Nr. 002409458166-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4581667-56.2009.8.13.0024; Parte 1: Daniel Henrique Cardoso Muniz E Outros; Jd 4 V Feitos Tributarios Estado Comarca Belo Hor; Parte 2: Ipsemg; - Pela manutencao da sentenca.

Agravo Nr. 055810000570-8/001; Comarca: Rio Pomba; N.Unica: 0072040-96.2004.8.13.0520; Parte 1: Maria Aparecida Vieira; Parte 2: Municipio Rio Pomba; Prefeito Mun Rio Pomba; Outros; Secretario Mun Saude Rio Pomba; - Pelo desprovemento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA SHIRLEY FENZI BERTAO

Agravo Nr. 070409138670-3/001; Comarca: Unai; N.Unica: 1386703-14.2009.8.13.0704; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo nao provimento do recurso

Agravo Nr. 043309312676-4/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3126764-90.2009.8.13.0433; Parte 1: Mun Montes Claros; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado Mg; Maria Eliene Pimenta; - Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Agravo Nr. 067210003415-2/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0034152-15.2010.8.13.0672; Parte 1: Jose Zucconi; Parte 2: Fundacao Educacional Comendador A P De Alencar; - Pelo nao provimento do recurso

Agravo Nr. 043910002324-1/001; Comarca: Muriae; N.Unica: 0023241-61.2010.8.13.0439; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Copasa Mg Cia Saneamento Minas Gerais; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2010

Maria Auxiliadora Corrêa Maciel Moulin

Superintendente Judiciária

GERALDO FLÁVIO VASQUES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico